

FPGPREV

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

1º TRIMESTRE

Índice

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ADMINISTRATIVO	3
2.1	ALMOXARIFADO	3
2.2	PATRIMÔNIO.....	3
2.3	CONTRATOS	3
3.	FINANCEIRO.....	3
3.1	ARRECADAÇÃO	3
3.2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA	4
3.3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS.....	4
3.4	TAXA ADMINISTRATIVA	5
3.5	RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025	6
3.6	RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7
3.7	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	7
3.8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE	9
3.9	INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS.....	9
4.	PREVIDÊNCIA.....	9
4.1	AVALIAÇÃO ATUARIAL	9
4.2	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP.....	9
4.3	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	10
4.4	CONCESSÃO DE PENSÃO.....	10
4.5	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.....	10
4.6	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS	11
4.7	FOLHA DE PAGAMENTO	11
5.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	11
6.	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	12
7.	OUVIDORIA.....	12
8.	CONCLUSÃO	14
	ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

Dispõe a Lei Municipal nº 913/2022 a criação desta Controladoria Previdenciária vinculada à Subsecretaria de Gestão Previdenciária e, por conseguinte, à Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, que estabelece normas gerais sobre o controle e fiscalização interna que por meio de auditorias analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos atos e procedimentos administrativos realizados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Público de Praia Grande, bem como emitindo pareceres e orientações, visando promover o atendimento às disposições legais nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Comunicado SDG nº 035/2015, assim como seguir as orientações do Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A competência desta Controladoria encontra-se no Anexo CC, na página nº 213 da Lei Complementar 913/2022, conforme sumária descrita abaixo:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários relativos ao RPPS; II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos ao RPPS; III – Exercer o controle das operações de crédito; IV– Apoiar a Subsecretaria de Controle Interno e Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

A finalidade desta Controladoria é assegurar que os pontos de controles sejam monitorados identificando possíveis eventos de risco que possam ameaçar o processo e o bom andamento dos atos administrativos, assim como, o cumprimento de prazos, leis, regulamentos e visando o bom aproveitamento dos recursos financeiros emitindo no final recomendações, se necessário, e parecer final.

O presente relatório analisa o 1º Trimestre de 2025 e apresentará os pontos de controle nas áreas administrativa, financeira, investimentos, repasses previdenciários, benefícios, folha de pagamento, política de segurança da informação, portal da transparência e ouvidoria.

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Assunto: Relatório de Movimentação de Estoques 2025. Processo nº 911/2025

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mantendo-se estável, emitindo requisições de saída, inventários analíticos mensais, controle das validades dos produtos, conferências periódicas e de recebimentos de materiais mantendo a segurança de estocagem e visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Inventário Analítico do Almoxarifado 1º Trimestre de 2025		
Janeiro	Fevereiro	Março
R\$ 5.768,36	R\$ 5.768,36	R\$ 5.768,36

Fonte: Departamento de Benefícios

2.2 PATRIMÔNIO

Bens Móveis: Não houve alteração no Processo 15610/2022 - A.1 – “Procedimentos para a transição do IPMPG para o FPGPREV – Transferência do Patrimônio Mobiliário do IPMPG para o FPGPREV. As tratativas para o encerramento do CNPJ do IPMPG estão em andamento, conforme declaração constante no (Anexo).

Atualmente os assuntos referentes aos bens móveis são gerenciados pela Prefeitura de Praia Grande.

Bens Imóveis: Todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e não houve alterações ou acréscimos de propriedades. A declaração consta no (Anexo)

2.3 CONTRATOS

Conforme informações do Diretor de Departamento de Benefícios, Sr. Victor Lopes Schiavetti, não houve nova contratação ou termo de alteração e ratificação com o CNPJ deste Fundo Previdenciário no 1º trimestre de 2025. Os contratos e as prorrogações dos anos anteriores podem ser acessados no link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/contratox.html>

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO

Conforme declaração (Anexo), não houve contribuições em atraso referente aos servidores licenciados e cedidos no 1º trimestre de 2025.

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA

Não houve operações de crédito no 1º trimestre de 2025.

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

O parcelamento **Nº 569/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2117 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021”.

O parcelamento **Nº 1071/2022** foi autorizado mediante a Lei Nº 2146 de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos encontram-se no Processo Nº 102/2022 – Assunto: “Valor da Prefeitura referente ao aporte do ano de 2021”, conforme fls. 55 e 111.

O parcelamento **Nº 419/2023** foi autorizado mediante a Lei Nº 2196 de 2023 que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

As leis e demais documentos constam do Processo Nº 17.200/2023 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS previsto na Emenda Constitucional Nº 113/2021 – Interessado Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV”.

O parcelamento **Nº 513/2024** foi autorizado mediante a Lei Nº 2231 de 2024 – Assunto: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Praia Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS” sendo que o recebimento do parcelamento ocorreu a partir de **janeiro de 2025**.

A lei e demais documentos constam do Processo Nº 33015/2024 – Assunto: “Proposta de Legislação que autoriza a celebração do parcelamento em até 60 meses do saldo especial de débitos previdenciários com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

PARCELAMENTO Nº 569/2022 - 1º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Janeiro Parcela 31/240	Fevereiro Parcela 32/240	Março Parcela 33/240
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	214.362,95	214.362,95	214.362,95
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	25.286,68	24.480,25	27.609,95
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	38.153,18	39.409,13	41.135,39
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 277.802,81	R\$ 278.252,33	R\$ 283.108,29

PARCELAMENTO Nº1071/2022 – 1º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Janeiro Parcela 25/60	Fevereiro Parcela 26/60	Março Parcela 27/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	271.432,19	271.432,19	271.432,19
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	30.845,69	29.830,40	33.766,16
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	39.100,62	40.670,45	42.727,77
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 341.378,50	R\$ 341.933,04	R\$ 347.926,12

PARCELAMENTO Nº419/2023 – 1º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Janeiro Parcela 13/60	Fevereiro Parcela 14/60	Março Parcela 15/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	1.170.207,40	1.170.207,40	1.170.207,40
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção	73.003,97	68.808,20	85.074,08
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros	86.591,84	92.926,17	100.422,52
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 1.329.803,21	R\$ 1.331.941,77	R\$ 1.355.704,00

PARCELAMENTO Nº513/2024 – 1º TRIMESTRE/2025				
Receita	Especificação	Janeiro Parcela 01/60	Fevereiro Parcela 02/60	Março Parcela 03/60
7.2.1.5.51.1.3.0001	Parcelamento Prefeitura	422.593,40	422.593,40	422.593,40
7.2.1.5.51.1.3.0002	Parcelamento Prefeitura - Correção		4.521,75	10.142,24
7.2.1.5.51.1.4.0001	Parcelamento Prefeitura - Juros		6.406,73	8.654,71
Fonte: Departamento Financeiro		R\$ 422.593,40	R\$ 433.521,88	R\$ 441.390,35

3.4 TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme disposto na Lei Complementar Nº 884/2021, Art. 1º - “Os recursos a serem despendidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, a título de despesas administrativas de custeio de seu funcionamento, não poderão, em hipótese alguma, **exceder a 2% (dois por cento)** do valor total das remunerações, de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior”.

Após análise do Processo Administrativo Nº 914/2025 foi constatado que o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV vem atendendo as determinações da lei supracitada. A seguir serão informados os totais das receitas e despesas durante o 1º Trimestre de 2025.

- Janeiro:

JANEIRO/2025			
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025			
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021			
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%
Prefeitura	R\$ 96.246.073,56	R\$	1.924.921,47
Câmara	R\$ -	R\$	-
Servidores em licença sem vencimentos	R\$ 3.755,69	R\$	75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês		R\$	1.924.996,58
b) Custo administrativo no mês	PASEP 12/2024		206.899,69
c) Resultado financeiro no mês		R\$	1.718.096,89
Saldo da Reserva Administrativa em 31/01/2025		R\$	38.535.013,08

Praia Grande - SP, 19 de fevereiro de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

Fonte: Departamento Financeiro

- Fevereiro:

FEVEREIRO/2025			
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025			
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021			
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%
Prefeitura	R\$ 48.711.947,34	R\$	974.238,95
Câmara	R\$ 499.620,34	R\$	9.992,41
Servidores em licença sem vencimentos	R\$ 3.755,69	R\$	75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês		R\$	984.306,47
b) Custo administrativo no mês	PASEP competência 01/2025		409.464,63
c) Resultado financeiro no mês		R\$	574.841,84
Saldo da Reserva Administrativa em 28/02/2025		R\$	39.501.469,94

Praia Grande - SP, 13 de março de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

Fonte: Departamento Financeiro

- Março:

MARÇO/2025			
Apuração das receitas e despesas administrativas em 2025			
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Lei Complementar nº 884, de 02 de julho de 2021			
Órgão	Base de cálculo das contribuições		2%
Prefeitura	R\$	48.554.222,70	R\$ 971.084,46
Câmara	R\$	520.495,55	R\$ 10.409,92
Servidores em licença sem vencimentos	R\$	3.755,69	R\$ 75,11
a) Receitas administrativas arrecadadas no mês	R\$		981.569,49
b) Custo administrativo no mês	R\$	PASEP competência 02/2025	219.546,93
c) Resultado financeiro no mês	R\$		762.022,56
Saldo da Reserva Administrativa em 31/03/2025	R\$		40.653.184,50

Praia Grande - SP, 23 de abril de 2025.

MARCIA MENDES VIEIRA
CONTADORA

Fonte: Departamento Financeiro

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS – ANO DE 2025

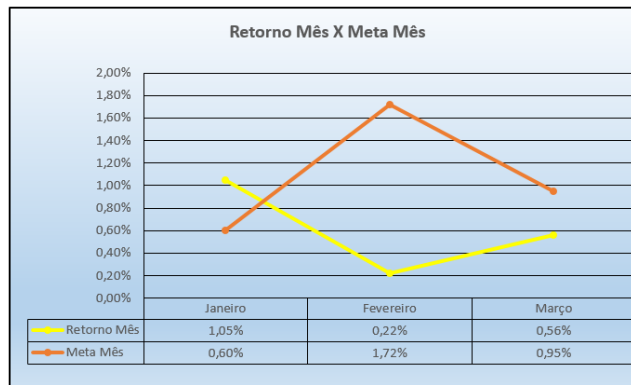
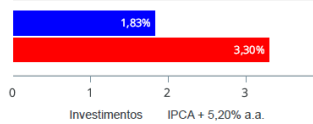


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/03/2025

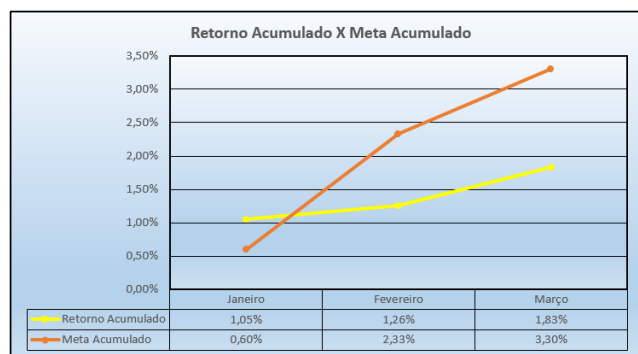
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.034.145.173,79	163.172.858,22	147.724.429,00	1.060.587.508,93	10.993.905,92	10.993.905,92	1,05%	1,05%	0,60%	0,60%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.060.587.508,93	144.337.285,23	140.950.709,13	1.066.263.137,13	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,26%	1,72%	2,33%	54,21%	1,91%
Março	1.066.263.137,13	33.573.692,30	30.190.956,99	1.075.658.565,05	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,95%	3,30%	55,57%	1,81%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



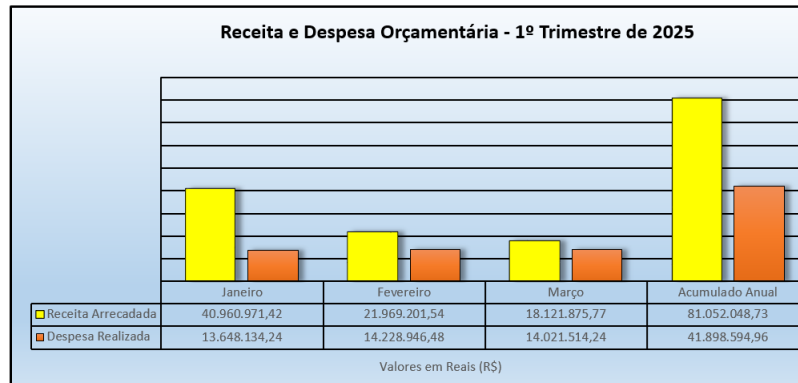
Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

O Resumo sobre os Resultados dos Investimentos do 1º trimestre de 2025 consta no Anexo.

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA



Fonte: Departamento Financeiro

Os balancetes sobre as Receitas e Despesas Orçamentárias estão disponíveis no Anexo desse relatório.

3.7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do FPGPREV encontra-se no link:

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/diretoria_financeira/politica_investmentos/2025/Pol%C3%ADtica_de_Investimentos_2025.pdf

Os Relatórios Analíticos dos Investimentos podem ser acessados no link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/relatorios2025.html>

O resumo sobre os Resultados dos Investimentos durante o período do 1º trimestre de 2025 consta no Anexo.

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) Base (Março/2025)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Março / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	322.697.569,52
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	154.247.148,86	14,34%	5,00%	10,00%	80,00%	706.279.703,18
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	596.190.237,82	55,43%	25,00%	60,00%	65,00%	102.987.829,46
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	74.138.393,50	6,89%	1,00%	7,00%	20,00%	140.993.319,51
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	190.244,17	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	10.566.341,48
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	50.544.928,30	4,70%	0,00%	3,00%	5,00%	3.237.999,95
Total Renda Fixa	100,00%	875.310.952,65	81,37%	31,00%	83,80%	201,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

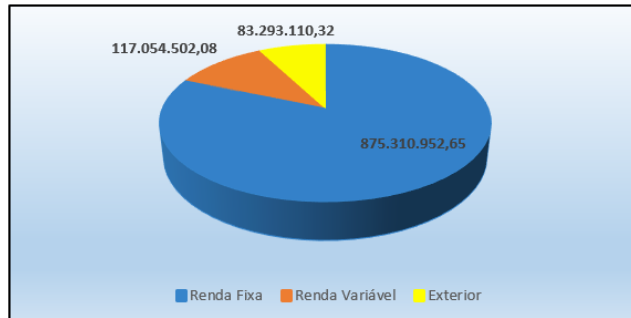
Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) Base (Março/2025)

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	116.381.618,36	10,82%	0,00%	6,00%	30,00%	206.315.951,16
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	107.565.856,51
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	21.513.171,29
Artigo 11º	5,00%	672.883,71	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	20.840.287,59
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	117.054.502,08	10,88%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	83.293.110,32	7,74%	0,00%	6,00%	10,00%	24.272.746,19
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	107.565.856,51
Total Exterior	10,00%	83.293.110,32	7,74%	0,00%	9,00%	20,00%	

Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos



Fonte: Crédito & Mercado - Relatório Analítico de Investimentos

Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	30/04/2025 14:42:19		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	28/03/2025 10:33:33		Não		
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	28/02/2025 15:13:48		Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Praia Grande	46.177.531/0001-55	2025	19/12/2024 08:06:42			Não	

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Conforme declaração apresentada (Anexo) foram elaborados os Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate das movimentações ocorridas entre janeiro a março de 2025.

3.9 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

As Instituições Credenciadas podem ser visualizadas no link abaixo.

https://www.fpgprev.sp.gov.br/arquivo/pro_gestao/institui%C3%A7%C3%B5es/Institui%C3%A7%C3%B5es_Credenciadas.pdf

4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM podendo ser acessada no site do FPGPREV através do link:

<https://www.fpgprev.sp.gov.br/atuarial.html>


4.2 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O CRP foi renovado em 16/03/2025 com **validade até 12/09/2025**

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?d=241929>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Praia Grande UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.531/0001-55

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.461, DE 2 DE JUNHO DE 2002, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da unidade deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela unidade;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da unidade;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 16/03/2025
VÁLIDO ATÉ 12/09/2025



N.º 986921 -
241929

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

A Secretaria de Previdência, através da Circular SEI nº 4114/2020/ME, item 13, encaminhou orientações sobre a implementação do novo sistema da Compensação Previdenciária – COMPREV e informou que os valores serão disponibilizados para pagamento, a cada regime instituidor, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Na planilha abaixo constam os valores pagos e recebidos no COMPREV.

Valor Total Pago								
Período	Caixa de Previdência Cubatão	Itanhaem PREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	Santa Catarina (IPREV)	SANTOS IPREV	São Paulo (Capital) (IPREM)	São Vicente (IPRESV)	Total
Janeiro	R\$ 416,95	R\$ 182,32	R\$ 14.508,47	R\$ 286,94	R\$ 939,30	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 19.333,84
Fevereiro	R\$ 416,95	R\$ 182,32	R\$ 14.508,47	R\$ 286,94	R\$ 939,30	R\$ 28,56	R\$ 2.971,30	R\$ 19.333,84
Março	R\$ 436,83	R\$ 191,01	R\$ 15.200,31	R\$ 300,62	R\$ 984,09	R\$ 29,92	R\$ 3.113,00	R\$ 20.255,78
Total	R\$ 1.270,73	R\$ 555,65	R\$ 44.217,25	R\$ 874,50	R\$ 2.862,69	R\$ 87,04	R\$ 9.055,60	R\$ 58.923,46

Valor Total Recebido								
Período	Barueri IPRESB	Mato Grosso MTPREV	RGPS - Regime Geral de Previdência Social	São Paulo (Estado) SPREV	Santos IPREV	São Paulo (Capital) (IPREM)	São Vicente (IPRESV)	Total
Janeiro	R\$ 748,41	R\$ 307,82	R\$ 254.268,64	R\$ 5.235,71	R\$ 707,03	R\$ 347,06	R\$ 380,93	R\$ 261.995,60
Fevereiro	R\$ 748,41	R\$ 307,82	R\$ 535.119,98	R\$ 5.235,71	R\$ 94.329,39	R\$ 347,06	R\$ 380,93	R\$ 636.469,30
Março	R\$ 784,10	R\$ 322,50	R\$ 273.280,92	R\$ 5.485,41	R\$ 2.627,05	R\$ 363,60	R\$ 399,09	R\$ 283.262,67
Total	R\$ 2.280,92	R\$ 938,14	R\$ 1.062.669,54	R\$ 15.956,83	R\$ 97.663,47	R\$ 1.057,72	R\$ 1.160,95	R\$ 1.181.727,57

Fonte: Diretoria Financeira

Requerimentos Realizados na Competência de 2025.

Descrição	Solicitante / Destinatário			
	RGPS --> FPGPREV	FPGPREV --> RGPS	RPPS --> FPGPREV	FPGPREV --> RPPS
Aguardando Análise	289	116	38	55
Aguardando Análise Médica		78	5	16
Aguardando Compensação Aposentadoria	11	9		
Alterado				
Análise Suspensa		1		1
Compensado	17	280		
Criado				
Deferido				
Em Análise		1		1
Em Análise Perito Médico				
Em Compensação	44	278	15	28
Em conflito de período	4	3	14	5
Em Exigência	185	161	10	33
Exigência / Indeferido		227		
Indeferido	1	4		3
Indeferido Ratificado	4	21		
Rejeitado	11	26	1	1

4.4 CONCESSÃO DE PENSÃO

Foram concedidas 08 pensões durante os meses de janeiro e fevereiro de 2025 no total de 09 pensionistas. Em março não houve concessão de pensão.

4.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

O FPGPREV concedeu um total de 43 aposentadoria, conforme tabela abaixo, que descreve a concessão por tipo de regime.

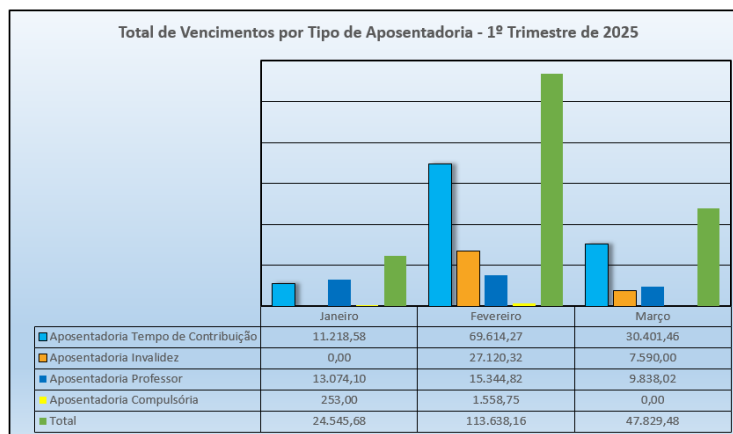
Aposentadorias Concedidas por Tipo de Regime			
Tipo de Regime	Janeiro	Fevereiro	Março
Aposentadoria Tempo de Contribuição	5	6	6
Aposentadoria Invalidez	0	15	5
Aposentadoria Professor	2	1	1
Aposentadoria Compulsória	1	1	0
Total (mês)	8	23	12
Total Geral	43		

Fonte: Departamento de Benefícios

4.6 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

Total de Aposentados e Pensionistas - 1º Trimestre de 2025			
	Janeiro	Fevereiro	Março
Aposentados	1953	1976	1985
Pensionistas	619	623	622
Total	2572	2599	2607

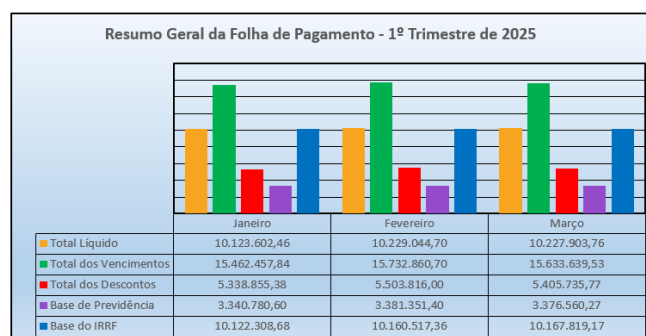
Fonte: Departamento de Benefícios



Fonte: Departamento de Benefícios

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

O próximo gráfico informa o resumo dos pagamentos com o total dos vencimentos, o total de descontos (PGCARD, Plano de Saúde, Empréstimos Bancários, etc.), pagamentos realizados para Base de Previdência (FPGPREV) e para a Base do IRRF e por fim o total líquido pago aos aposentados e pensionistas segurados pelo Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande.



Fonte: Departamento de Benefícios

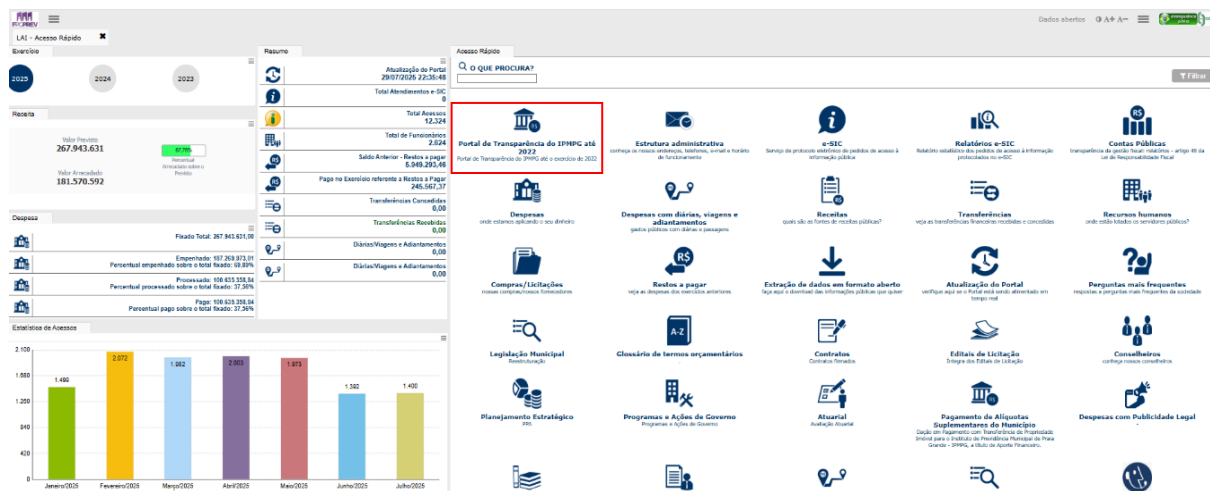
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação surgiu a partir da Portaria GP-156/2021 criando a Comissão Municipal de Tecnologia da Informação com o objetivo de estabelecer estratégias e criar recursos em busca de otimização e melhores resultados.

Após a criação da comissão foi criado o Decreto Nº 7737/2022 que “Institui a Política Municipal de Segurança da Informação - PSI”.

A Portaria GP-156/2021, o Decreto Nº 7737/2022 e o seu Anexo Único, assim como o relatório sobre a Política de Segurança da Informação podem ser acessados no link: https://www.fpgprev.sp.gov.br/politica_seguranca.html

6. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA



<https://leideacesso.etransparencia.com.br/praiagrande.fundoprevidencia.sp/tdaportalclient.aspx?418>

No mesmo link será possível acessar todas as informações do Portal de Transparência do IPMPG até o término do ano de 2022. Basta clicar no Acesso Rápido e escolher a opção **Portal de Transparência do IPMPG até 2022**.



7. OUVIDORIA

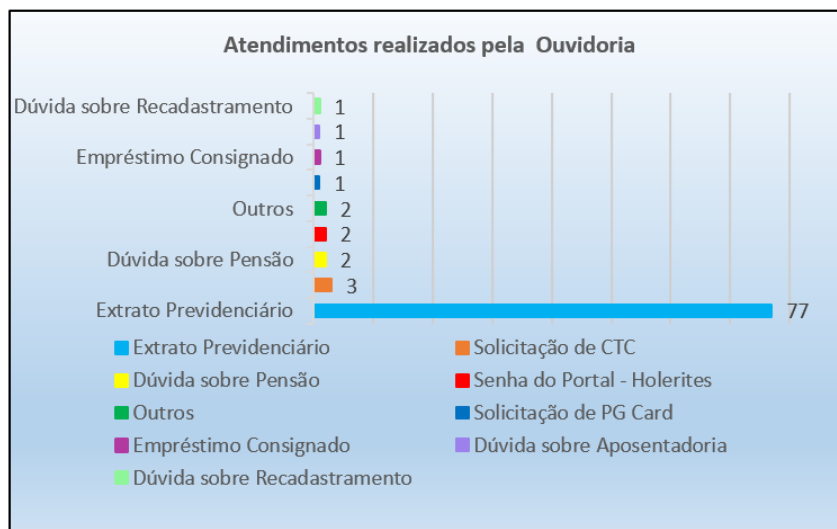
No site do FPGPREV (www.fpgprev.sp.gov.br) é possível enviar através da Ouvidoria dúvidas, reclamações, sugestões e elogios, assim como no e-mail ouvidoria@fpgprev.gov.br que será direcionado para os demais responsáveis de acordo com o assunto abordado.

Fonte: <https://www.fpgprev.sp.gov.br/ouvidoria.html>

O Extrato Previdenciário também pode ser obtido no site do FPGPREV após preencher a solicitação abaixo. A solicitação será encaminhada para o e-mail da Ouvidoria que solicitará para o Departamento de Benefícios o envio do extrato para o e-mail do solicitante com a ciência do Subsecretário.

Fonte: https://www.fpgprev.sp.gov.br/extrato_previdenciario.html

O gráfico a seguir informa o total de e-mails encaminhados para a Ouvidoria no 1º Trimestre de 2025.



Fonte: Departamento de Benefícios

8. CONCLUSÃO

Durante a elaboração do Relatório da Controladoria Previdenciária referente ao 1º Trimestre de 2025, não foram identificados erros ou ocorrências de atos ilegais ou ilegítimos que tenham causado danos ao erário. Todas as ações foram devidamente divulgadas e publicadas mensalmente nas reuniões dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Investimentos, assegurando total transparência e publicidade aos procedimentos administrativos, em conformidade com as legislações vigentes e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Diante do exposto, emite-se parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas das informações apresentadas até o presente momento, para que sejam submetidas à apreciação e deliberação dos membros do Conselho de Administração.

Praia Grande, 25 de agosto de 2025.

Elaborado por: Andrea de Souza Credidio
Chefe de Seção da Controladoria Previdenciária
SEFIN 7.4.1.3

ANEXOS

2. ADMINISTRATIVO

2.1 ALMOXARIFADO

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/01/2025 a 31/01/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.768,36

PRAIA GRANDE , 19 de fevereiro de 2025

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/02/2025 a 28/02/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.768,36

PRAIA GRANDE , 12 de marco de 2025

Responsaveis :

Entradas e Saidas referentes ao periodo de 01/03/2025 a 31/03/2025

ESTOQUE INICIAL:	5.768,36
ENTRADAS NO PERIODO POR COMPRAS		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
ENTRADAS IND.EXECUCAO ORCAMENTARIA		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA (ESTOQUE INICIAL + ENTRADAS):	5.768,36
SAIDAS NO PERIODO		
Materiais de Consumo:	0,00
Generos Alimenticios:	0,00
Materiais de Construcao:	0,00
Autopecas:	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares:	0,00
Materiais Graficos:	0,00
Materiais de Expediente:	0,00
Materiais a Classificar:	0,00
Estoque Sobressalentes a Alienar:	0,00
Outros - Almoxarifados:	0,00
SOMA DAS SAIDAS:	0,00
ESTOQUE FINAL (ENTRADAS - SAIDAS):	5.768,36

PRAIA GRANDE , 03 de abril de 2025

Responsaveis :

2. ADMINISTRATIVO

2.2 PATRIMÔNIO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

O **Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, CNPJ nº 46.922.309/0001-30, sucessor do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, CNPJ 03.183.306/0001-19, em virtude da transformação da autarquia determinada pelos artigos 108, 113 e 125 da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, vem informar que estão em andamento as providências para a baixa do CNPJ do Instituto de Previdência.

Informamos que foi concluído o envio da RAIS pendente do período de 2022. No entanto, estamos em tratativas com a empresa Telefônica Brasil S.A. devido a pendências de pagamento de valores anteriores e posteriores ao encerramento contratual, para as quais será realizada abertura de contestação.

Registramos que, em reunião realizada **em 11 de agosto de 2025, às 10h, via TEAMS**, solicitamos a disponibilização dos chamados para concluir as análises de acompanhamento das tratativas referentes ao cancelamento já solicitado através dos Ofícios **002/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Telefonia Fixa), **003/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Telefonia Móvel) e **004/2023/S.G.P./D.F.** (contrato de Link Internet Dedicado).

As informações solicitadas são imprescindíveis para a análise, especialmente diante da continuidade das cobranças aparentemente indevidas apontadas pela empresa.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em concluir a devida baixa perante a Receita Federal.

Em 22 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os imóveis pertencentes ao patrimônio deste RPPS constam como propriedade do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV e que não houve alterações ou acréscimos de propriedades.

Em, 05 de agosto de 2025

Victor Lopes Schiavetti
Diretor de Departamento de Benefícios
SEFIN - 742

3. FINANCEIRO

3.1 ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que não há contribuições em atraso referente ao Ente Federativo, servidores licenciados ou cedidos entre janeiro e março de 2025.

Em 22 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA ATIVA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que não houve operações de crédito nos meses de janeiro a março de 2025.

Em 21 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



MOVIMENTACAO DE RECEITA

Por Numero 03341 a 03343 de 01/01/2025 a 31/03/2025

Lancado: TODOS Somente estornos: NAO

17/07/2025

Pagina 1

DATA	HISTORICO	LANCADO	VALOR
03341	7.2.1.5.51.1.3.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - PRINCIPAL		
20/01/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 25/60	N	271.432,19
20/01/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 31/240	N	214.362,95
20/01/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 13/60	N	1.170.207,40
20/01/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 01/60	N	422.593,40
19/02/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 14/60	N	1.170.207,40
19/02/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 32/240	N	214.362,95
19/02/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 26/60	N	271.432,19
19/02/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 02/60	N	422.593,40
18/03/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 03/60	N	422.593,40
18/03/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 27/60	N	271.432,19
18/03/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 33/240	N	214.362,95
18/03/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 15/60	N	1.170.207,40
	SUBTOTAL		6.235.787,82
03343	7.2.1.5.51.1.4.0001 PARCELAMENTO PREFEITURA - JUROS		
20/01/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 31/240	N	38.153,18
20/01/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 13/60	N	86.591,84
20/01/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 25/60	N	39.100,62
19/02/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 14/60	N	92.926,17
19/02/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 32/240	N	39.409,13
19/02/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 26/60	N	40.670,45
19/02/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 02/60	N	6.406,73
18/03/2025	ACORDO PARC. 419/2023 - PARCELA 15/60	N	100.422,52
18/03/2025	ACORDO PARC. 569/2022 - PARCELA 33/240	N	41.135,39
18/03/2025	ACORDO PARC. 1071/2022 - PARCELA 27/60	N	42.727,77
18/03/2025	ACORDO PARC. 513/2024 - PARCELA 03/60	N	8.654,71
	SUBTOTAL		536.198,51
	TOTAL GERAL		6.771.986,33

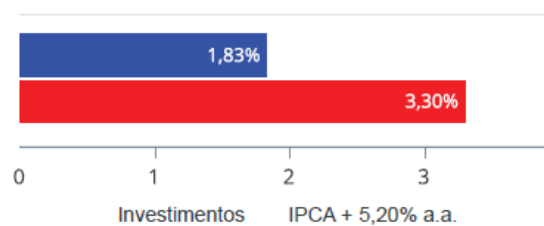
3. FINANCEIRO

3.5 RETORNO E META DE RENTABILIDADE ACUMULADOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	1.034.145.173,79	163.172.858,22	147.724.429,00	1.060.587.508,93	10.993.905,92	10.993.905,92	1,05%	1,05%	0,60%	0,60%	173,35%	2,03%
Fevereiro	1.060.587.508,93	144.337.285,23	140.950.709,13	1.066.263.137,13	2.289.052,10	13.282.958,02	0,22%	1,26%	1,72%	2,33%	54,21%	1,91%
Março	1.066.263.137,13	33.573.692,30	30.190.956,99	1.075.658.565,05	6.012.692,61	19.295.650,63	0,56%	1,83%	0,95%	3,30%	55,57%	1,81%

Investimentos x Meta de Rentabilidade





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS 1º TRIMESTRE/2025

Este relatório apresenta o desempenho da carteira de investimentos do fundo no primeiro trimestre de 2025, com ênfase na meta atuarial, nos retornos mensais e mantendo o marco acima de R\$ 1 bilhão em investimentos.

O primeiro trimestre de 2025 se revelou um período de **ventos cruzados e bastante desafiador** para os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), e a carteira do FPGPREV sentiu de perto essa dinâmica. O cenário externo, com suas incertezas e pressões, especialmente vindo dos Estados Unidos, influenciou diretamente o desempenho, enquanto o Brasil, com sua política monetária firme, trouxe um porto mais seguro para alguns ativos.

As **políticas tarifárias do governo** dos Estados Unidos foram uma fonte constante de volatilidade e temores nos mercados, gerando preocupações com uma possível guerra comercial

Diretamente alinhado a esse cenário externo, os **fundos de investimento no exterior do FPGPREV tiveram um desempenho significativamente negativo em março**, com quedas que variaram de -7,37% a -10,80% que amargaram perdas, mostrando como as turbulências lá fora se traduziram em resultados para a carteira.

Enquanto isso, na **Zona do Euro**, o Banco Central Europeu (BCE) começou a **reduzir suas taxas de juros** em janeiro e março, impulsionado por uma inflação em desaceleração. A **China**, por sua vez, registrou deflação em fevereiro e março, indicando demanda doméstica mais fraca, embora seus indicadores de atividade (PMI) mostrassem crescimento robusto, especialmente na indústria e serviços. Contudo, a exposição do FPGPREV aos fundos internacionais listados parece ter sido mais sensível às questões americanas.

No Brasil, o primeiro trimestre foi marcado por uma **postura ainda mais cautelosa do Banco Central**. O Comitê de Política Monetária (Copom) **elevou a taxa Selic em 1 ponto percentual** tanto em janeiro (para 13,25%) quanto em março (para 14,25%), sinalizando a possibilidade de novas altas para conter uma inflação persistente. O aspecto fiscal continuou sendo apontado como crucial na condução da política monetária.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

Apesar do cenário macroeconômico desafiador, a **atividade econômica brasileira demonstrou recuperação**. Após uma contração em janeiro, o PMI Composto (que reúne serviços e indústria) voltou a se expandir em fevereiro e março, impulsionado principalmente pelo setor de serviços. O câmbio apresentou volatilidade, com o dólar encerrando janeiro em R\$ 5,83, subindo para R\$ 5,92 em fevereiro e recuando para R\$ 5,71 em março.

A carteira do FPGPREV refletiu essas dinâmicas:

- **Renda Fixa:** A perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses trouxe **melhores condições para o atingimento de meta atuarial**. De fato, os ativos de renda fixa do FPGPREV apresentaram, em sua maioria, **retornos positivos e consistentes em março**.

- **Renda Variável Doméstica:** O Ibovespa teve um desempenho misto no trimestre, com alta em janeiro, queda em fevereiro e uma forte recuperação **em março**. Esse movimento se alinhou com a recomendação de que a renda variável doméstica apresentava uma "janela de entrada". Os fundos de ações do FPGPREV capitalizaram essa recuperação, registrando **retornos muito positivos em março**, para os fundos setoriais.

Entretanto, obtivemos um crescimento considerável comparado ao encerramento da carteira de investimentos em 2024 de R\$ 1.033.906.504,31 para R\$ 1.075.418.836,85 no primeiro trimestre do ano de 2025, um crescimento de mais de 41 milhões de reais neste período.

Ao final do primeiro trimestre de 2025, o FPGPREV registrou um **retorno acumulado de 1,83%**. Contudo, esse resultado ficou **abaixo da meta acumulada do período, que era de 3,30%**.

Essa lacuna entre o retorno e a meta pode ser, em grande parte, atribuída ao **desempenho desfavorável dos investimentos no exterior** em março, que provavelmente diluiu os bons resultados obtidos na renda fixa e na renda variável doméstica.

Diante da persistente volatilidade, a recomendação para os RPPS permanece sendo a **cautela nos processos decisórios de investimentos e a diversificação da carteira**.

Em 22 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.6 RECEITA ORÇAMENTÁRIA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 1o. Semestre / 2025

Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF. ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 17/07/2025

Pagina 1

Codigo	Descricao	JANEIRO Arrecadado	%	FEVEREIRO Arrecadado	%	MARCO Arrecadado	%	ABRIL Arrecadado	%	MAIO Arrecadado	%	JUNHO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES														
1.2.1.5.01.1.1.0001	contrib servidor prefeitura	13.498.637,11	32,95	6.842.737,75	31,14	6.821.231,79	37,64	6.805.813,63	20,36	7.133.885,05	22,07	7.200.012,91	37,70	48.302.318,24	29,11
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	13.498.637,11	32,95	6.842.737,75	31,14	6.821.231,79	37,64	6.805.813,63	20,36	7.133.885,05	22,07	7.200.012,91	37,70	48.302.318,24	29,11
1.2.1.5.01.1.1.0002	contrib servidor camara	0,00	0,00	69.946,95	0,31	72.869,50	0,40	71.885,30	0,21	79.176,36	0,24	81.458,81	0,42	375.336,92	0,22
04	6040000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	0,00	0,00	69.946,95	0,31	72.869,50	0,40	71.885,30	0,21	79.176,36	0,24	81.458,81	0,42	375.336,92	0,22
1.2.1.5.01.1.1.0003	contrib servidor licenca sem vencime	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	3.154,80	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	525,80	0,00	3.154,80	0,00
1.2.1.5.01.1.1.0004	contribuicao servidor prefeitura psf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.0001	contrib servidor prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0001	contrib aposentados	445.785,46	1,08	452.461,15	2,05	453.187,46	2,50	508.018,66	1,52	512.269,48	1,58	510.706,70	2,67	2.882.428,91	1,73
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	445.785,46	1,08	452.461,15	2,05	453.187,46	2,50	508.018,66	1,52	512.269,48	1,58	510.706,70	2,67	2.882.428,91	1,73
1.2.1.5.01.2.1.0003	contrib aposentados - psf	2.591,58	0,00	2.591,58	0,01	2.591,58	0,01	2.591,58	0,00	2.591,58	0,00	3.045,82	0,01	16.003,72	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.591,58	0,00	2.591,58	0,01	2.591,58	0,01	2.591,58	0,00	2.591,58	0,00	3.045,82	0,01	16.003,72	0,00
1.2.1.5.01.3.1.0001	contrib pensionistas	21.923,80	0,05	23.354,51	0,10	19.530,95	0,10	21.801,43	0,06	21.034,77	0,06	23.631,20	0,12	131.276,66	0,07
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	21.923,80	0,05	23.354,51	0,10	19.530,95	0,10	21.801,43	0,06	21.034,77	0,06	23.631,20	0,12	131.276,66	0,07
1.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal licenca sem vencime	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	2.861,88	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	476,98	0,00	2.861,88	0,00
1.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal serv licen - taxa a	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	450,66	0,00
04	6900000 RPPS - TAXA ADMINISTRACAO	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	75,11	0,00	450,66	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	13.970.015,84	34,10	7.392.169,83	33,64	7.370.489,17	40,67	7.411.188,49	22,17	7.750.035,13	23,98	7.819.933,33	40,94	51.713.831,79	31,17
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao investimentos	10.154.307,64	24,79	4.320.310,61	19,66	770.483,68	4,25	16.023.323,60	47,94	14.255.799,11	44,11	882.361,53	4,62	46.406.586,17	27,97
04	6020000 RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	10.154.307,64	24,79	4.320.310,61	19,66	770.483,68	4,25	16.023.323,60	47,94	14.255.799,11	44,11	882.361,53	4,62	46.406.586,17	27,97

FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE



Receitas Orcamentarias

Arrecadacao - 1o. Semestre / 2025

Codigo Inicial 0.0

Codigo Final 9.9

ANALITICO

CODIGOS ATIVOS E INATIVOS

Fonte Inicial 01 TESOURO

Cod Aplic Inicial 1000000 GERAL TOTAL

Fonte Final 98 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -

Cod Aplic Final 901XXXX TRANSF.ESTADO-EMENDAS DE BANCADAS -

DATA 17/07/2025

Pagina 3

Codigo	Descricao	JANEIRO Arrecadado	%	FEVEREIRO Arrecadado	%	MARCO Arrecadado	%	ABRIL Arrecadado	%	MAIO Arrecadado	%	JUNHO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
7.2.1.5.51.1.3.0001	parcelamento prefeitura - principal	2.078.595,94	5,07	2.078.595,94	9,46	2.078.595,94	11,47	2.078.595,94	6,21	2.078.595,94	6,43	2.078.595,94	10,88	12.471.575,64	7,51
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	2.078.595,94	5,07	2.078.595,94	9,46	2.078.595,94	11,47	2.078.595,94	6,21	2.078.595,94	6,43	2.078.595,94	10,88	12.471.575,64	7,51
7.2.1.5.51.1.3.0002	parcelamento prefeitura - atualizaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.3.0004	parcelamento prefeitura - correcao	129.136,34	0,31	127.640,60	0,58	156.592,43	0,86	169.082,96	0,50	178.705,73	0,55	184.670,58	0,96	945.828,64	0,57
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	129.136,34	0,31	127.640,60	0,58	156.592,43	0,86	169.082,96	0,50	178.705,73	0,55	184.670,58	0,96	945.828,64	0,57
7.2.1.5.51.1.4.0001	parcelamento prefeitura - juros	163.845,64	0,40	179.412,48	0,81	192.940,39	1,06	205.257,65	0,61	217.424,86	0,67	229.314,68	1,20	1.188.195,70	0,71
04	6030000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC	163.845,64	0,40	179.412,48	0,81	192.940,39	1,06	205.257,65	0,61	217.424,86	0,67	229.314,68	1,20	1.188.195,70	0,71
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	16.519.750,71	40,33	9.619.749,40	43,78	9.642.112,30	53,20	9.650.302,22	28,87	10.025.618,86	31,02	10.115.648,22	52,96	65.573.181,71	39,52
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF														
7.9.9.9.01.0.1.0002	aporte camara	55.025,55	0,13	0,00	0,00	55.025,55	0,30	55.025,55	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,09
04	6040000 REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG M	55.025,55	0,13	0,00	0,00	55.025,55	0,30	55.025,55	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,09
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OF	55.025,55	0,13	0,00	0,00	55.025,55	0,30	55.025,55	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	165.076,65	0,09
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	16.574.776,26	40,46	9.619.749,40	43,78	9.697.137,85	53,51	9.705.327,77	29,04	10.025.618,86	31,02	10.115.648,22	52,96	65.738.258,36	39,62
	TOTAL GERAL	40.960.971,42	100,00	21.969.201,54	100,00	18.121.875,77	100,00	33.420.548,71	100,00	32.316.336,19	100,00	19.097.929,88	100,00	165.886.863,51	100,00



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE

Despesas Orcamentarias
 Paga - 1o. Semestre / 2025
 Por Item de Despesa

DATA 17/07/2025

Pagina 1

Descricao	JANEIRO Pago	%	FEVEREIRO Pago	%	MARCO Pago	%	ABRIL Pago	%	MAIO Pago	%	JUNHO Pago	%	Acumulado Anual	%
DESPESAS CORRENTES														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
APLICACOES DIRETAS														
proventos - pessoal civil	11.676.739,01	85,55	11.794.902,33	82,89	11.853.160,43	84,53	12.357.177,33	85,13	12.432.266,15	84,31	12.427.427,37	84,18	72.541.672,62	84,42
13o salario - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,67	0,00	0,00	0,00	823,67	0,00
pessoal civil	1.971.395,23	14,44	2.024.579,52	14,22	1.928.551,10	13,75	1.957.112,15	13,48	1.958.040,44	13,27	1.992.209,33	13,49	11.831.887,77	13,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.648.134,24	100,00	13.819.481,85	97,12	13.781.711,53	98,28	14.314.289,48	98,61	14.391.130,26	97,59	14.419.636,70	97,67	84.374.384,06	98,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA														
APLICACOES DIRETAS														
indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	60.801,24	0,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	15.200,31	0,10	60.801,24	0,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
APLICACOES DIRETAS														
contribuicao para o pis/pasep	0,00	0,00	409.464,63	2,87	219.546,93	1,56	181.066,75	1,24	334.053,48	2,26	323.011,36	2,18	1.467.143,15	1,70
compensacoes a regimes de previdenci	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	5.055,47	0,03	20.221,88	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	409.464,63	2,87	224.602,40	1,60	186.122,22	1,28	339.108,95	2,29	328.066,83	2,22	1.487.365,03	1,73
DESPESAS CORRENTES	13.648.134,24	100,00	14.228.946,48	100,00	14.021.514,24	100,00	14.515.612,01	100,00	14.745.439,52	100,00	14.762.903,84	100,00	85.922.550,33	100,00
TOTAL GERAL	13.648.134,24	100,00	14.228.946,48	100,00	14.021.514,24	100,00	14.515.612,01	100,00	14.745.439,52	100,00	14.762.903,84	100,00	85.922.550,33	100,00



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS					
1.2.1.5.00.0.0.0000				CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL					
1.2.1.5.01.0.0.0000				CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS					
1.2.1.5.01.1.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO					
1.2.1.5.01.1.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.1.1.0001	03330			contrib servidor prefeitura	7.200.012,91	48.302.318,24	97.562.259,00	96.201.232,08	49.259.940,76
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	7.200.012,91	48.302.318,24	97.562.259,00	96.201.232,08	49.259.940,76
1.2.1.5.01.1.1.0002	03331			contrib servidor camara	81.458,81	375.336,92	1.412.740,00	1.337.227,65	1.037.403,08
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	81.458,81	375.336,92	1.412.740,00	1.337.227,65	1.037.403,08
1.2.1.5.01.1.1.0003	03346			contrib servidor licenca sem vencimentos	525,80	3.154,80	886,00	1.789,94	-2.268,80
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	525,80	3.154,80	886,00	1.789,94	-2.268,80
1.2.1.5.01.2.0.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO					
1.2.1.5.01.2.1.0000				CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.2.1.0001	03332			contrib aposentados	510.706,70	2.882.428,91	5.557.500,00	5.672.178,44	2.675.071,09
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	510.706,70	2.882.428,91	5.557.500,00	5.672.178,44	2.675.071,09
1.2.1.5.01.2.1.0003	03352			contrib aposentados - psf	3.045,82	16.003,72	28.547,00	29.256,62	12.543,28
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	3.045,82	16.003,72	28.547,00	29.256,62	12.543,28
1.2.1.5.01.3.0.0000				CPSSS - PENSIONISTAS					
1.2.1.5.01.3.1.0000				CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL					
1.2.1.5.01.3.1.0001	03333			contrib pensionistas	23.631,20	131.276,66	264.874,00	267.254,38	133.597,34
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	23.631,20	131.276,66	264.874,00	267.254,38	133.597,34
1.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL					
1.2.1.5.02.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-SERVICIVATIVO					
1.2.1.5.02.1.1.0000				CPSSS PATR-SERVICIVATIVO-PRINC					
1.2.1.5.02.1.1.0001	03347			contrib patronal licenca sem vencimentos	476,98	2.861,88	803,00	1.623,14	-2.058,88
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	476,98	2.861,88	803,00	1.623,14	-2.058,88



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.2.1.5.02.1.1.0002	03364	04	6900000	contrib patronal serv licen - taxa administracao	75,11	450,66	126,00	255,22	-324,66
				rpps - taxa administracao	75,11	450,66	126,00	255,22	-324,66
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.819.933,33	51.713.831,79	104.827.735,00	103.510.817,47	53.113.903,21
				TOTAL CONTRIBUICOES	7.819.933,33	51.713.831,79	104.827.735,00	103.510.817,47	53.113.903,21
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.04.0.0.0000				REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS					
1.3.2.1.04.0.1.0000	03334	04	6020000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.04.0.1.0001				remuneracao investimentos	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
				rpps - plano previdenciario	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	882.361,53	46.406.586,17	30.031.642,00	44.526.088,48	-16.374.944,17
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000	03354	04	6020000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001				restituicoes	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
				rpps - plano previdenciario	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.020,00	850,00	1.020,00
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS					
1.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDE DEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN					



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.01.0.1.0001	03366	04	6020000	aporte servidor licenca sem vencimentos rpps - plano previdenciario	502,40 502,40	3.014,40 3.014,40	0,00 0,00	1.004,80 1.004,80	-3.014,40 -3.014,40
1.9.9.9.03.0.0.0000				COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS					
1.9.9.9.03.0.1.0000				COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL					
1.9.9.9.03.0.1.0001	03335	04	6020000	comprev rpps - plano previdenciario	269.825,15 269.825,15	1.874.578,47 1.874.578,47	3.848.907,00 3.848.907,00	4.012.767,12 4.012.767,12	1.974.328,53 1.974.328,53
1.9.9.9.03.0.1.0002	03365	04	6020000	comprev rpps rpps - plano previdenciario	9.659,25 9.659,25	148.376,96 148.376,96	1.086.215,00 1.086.215,00	1.016.510,15 1.016.510,15	937.838,04 937.838,04
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0021	03336	04	6020000	outras receitas fpgprev rpps - plano previdenciario	0,00 0,00	2.217,36 2.217,36	1.020,00 1.020,00	850,00 850,00	-1.197,36 -1.197,36
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	279.986,80	2.028.187,19	4.936.142,00	5.031.132,07	2.907.954,81
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.986,80	2.028.187,19	4.937.162,00	5.031.982,07	2.908.974,81
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.982.281,66	100.148.605,15	139.796.539,00	153.068.888,02	39.647.933,85
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES(I)					
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)					
7.2.1.5.00.0.0.0000				CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)					
7.2.1.5.02.0.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL(I)					
7.2.1.5.02.1.0.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0000				CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)					
7.2.1.5.02.1.1.0001	03337	04	6030000	contrib patronal prefeitura rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	6.512.020,28 6.512.020,28	43.692.733,08 43.692.733,08	88.502.907,00 88.502.907,00	87.226.414,55 87.226.414,55	44.810.173,92 44.810.173,92
7.2.1.5.02.1.1.0002	03338	04	6900000	contrib patronal prefeitura - taxa administracao rpps - taxa administracao	1.025.515,01 1.025.515,01	6.880.745,40 6.880.745,40	13.937.465,00 13.937.465,00	13.736.442,73 13.736.442,73	7.056.719,60 7.056.719,60



FPGPREV-FUNDO PREV DOS SERVIDORES DE PRAIA GRANDE
 Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 17/07/2025

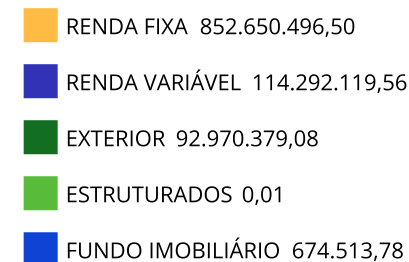
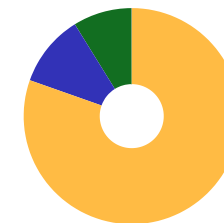
Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.2.1.5.02.1.1.0003	03340			contrib patronal camara - taxa administracao	11.636,98	53.619,54	201.819,00	191.031,74	148.199,46
		04	6900000	rpps - taxa administracao	11.636,98	53.619,54	201.819,00	191.031,74	148.199,46
7.2.1.5.02.1.1.0004	03339			contrib patronal camara	73.894,75	340.483,71	1.281.556,00	1.213.055,36	941.072,29
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	73.894,75	340.483,71	1.281.556,00	1.213.055,36	941.072,29
7.2.1.5.51.0.0.0000				CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)					
7.2.1.5.51.1.0.0000				CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVIDCIVIL ATIVO(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0000				CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVATIVO-DATIVA(I)					
7.2.1.5.51.1.3.0001	03341			parcelamento prefeitura - principal	2.078.595,94	12.471.575,64	19.872.030,00	20.717.216,80	7.400.454,36
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	2.078.595,94	12.471.575,64	19.872.030,00	20.717.216,80	7.400.454,36
7.2.1.5.51.1.3.0004	03369			parcelamento prefeitura - correcao	184.670,58	945.828,64	1.010.352,00	1.150.228,75	64.523,36
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	184.670,58	945.828,64	1.010.352,00	1.150.228,75	64.523,36
7.2.1.5.51.1.4.0000				CPSSS PATR-PARC-SERVICIVATIVO-DIVATIVA-MT/JR(I)					
7.2.1.5.51.1.4.0001	03343			parcelamento prefeitura - juros	229.314,68	1.188.195,70	2.506.963,00	2.536.321,71	1.318.767,30
		04	6030000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. exec municipal	229.314,68	1.188.195,70	2.506.963,00	2.536.321,71	1.318.767,30
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	10.115.648,22	65.573.181,71	127.313.092,00	126.770.711,64	61.739.910,29
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	10.115.648,22	65.573.181,71	127.313.092,00	126.770.711,64	61.739.910,29
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
7.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)					
7.9.9.9.01.0.0.0000				APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0000				APORTPERIODP/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN(I)					
7.9.9.9.01.0.1.0002	03345			aporte camara	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
		04	6040000	rec. vinc. rpps - plano prev. - p. leg municipal	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	165.076,65	834.000,00	164.497,52	668.923,35
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	10.115.648,22	65.738.258,36	128.147.092,00	126.935.209,16	62.408.833,64
TOTAL GERAL DA RECEITA					19.097.929,88	165.886.863,51	267.943.631,00	280.004.097,18	102.056.767,49

3. FINANCEIRO
3.7 POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Janeiro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	318.176.252,68
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	150.636.111,22	14,20%	5,00%	10,00%	80,00%	697.833.895,92
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	580.009.917,84	54,69%	25,00%	60,00%	65,00%	109.371.962,96
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	72.265.895,56	6,81%	1,00%	7,00%	20,00%	139.851.606,23
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	187.962,85	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	10.417.912,24
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	49.550.609,03	4,67%	0,00%	3,00%	5,00%	3.478.766,42
Total Renda Fixa	100,00%	852.650.496,50	80,39%	31,00%	83,80%	201,00%	



ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

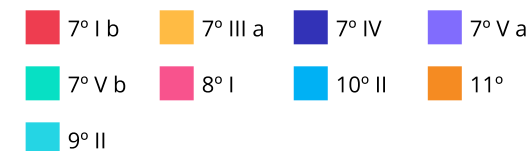
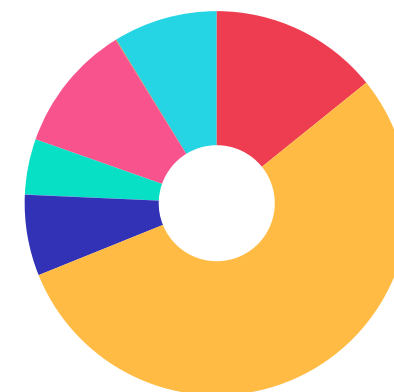


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Janeiro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	114.292.119,56	10,78%	0,00%	6,00%	30,00%	203.884.133,12
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	106.058.750,89
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	21.211.750,17
Artigo 11º	5,00%	674.513,78	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	20.537.236,40
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	114.966.633,35	10,84%	0,00%	7,20%	44,00%	

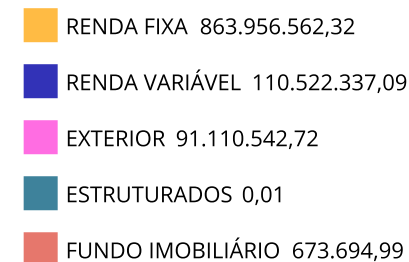
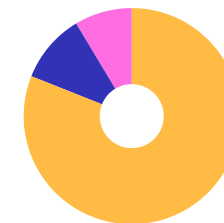
Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	92.970.379,08	8,77%	0,00%	6,00%	10,00%	13.088.371,81
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	106.058.750,89
Total Exterior	10,00%	92.970.379,08	8,77%	0,00%	9,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	106.058.750,89



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Fevereiro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	319.878.941,14
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	153.303.911,06	14,38%	5,00%	10,00%	80,00%	699.706.598,64
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	587.462.404,60	55,10%	25,00%	60,00%	65,00%	105.608.634,53
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	72.947.126,77	6,84%	1,00%	7,00%	20,00%	140.305.500,66
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	189.200,07	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	10.473.431,30
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	50.053.919,82	4,69%	0,00%	3,00%	5,00%	3.259.237,04
Total Renda Fixa	100,00%	863.956.562,32	81,03%	31,00%	83,80%	201,00%	



ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

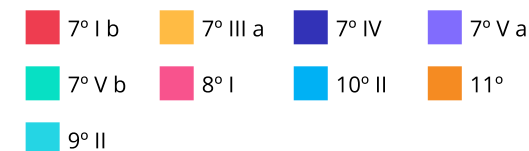
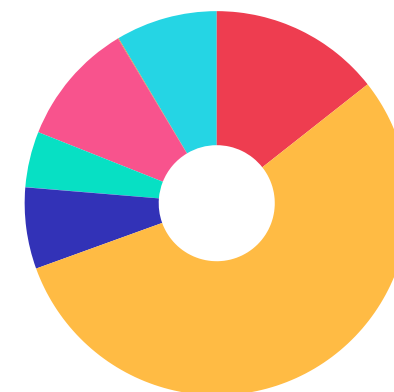


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Fevereiro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	110.522.337,09	10,37%	0,00%	6,00%	30,00%	209.356.604,05
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	106.626.313,71
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	21.325.262,73
Artigo 11º	5,00%	673.694,99	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	20.651.567,75
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	111.196.032,09	10,43%	0,00%	7,20%	44,00%	

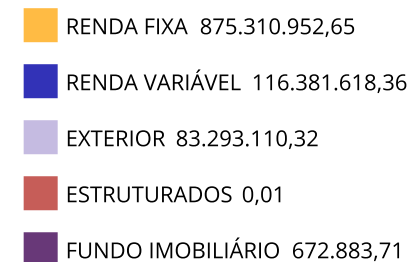
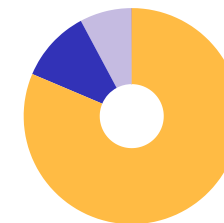
Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	91.110.542,72	8,54%	0,00%	6,00%	10,00%	15.515.770,99
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	106.626.313,71
Total Exterior	10,00%	91.110.542,72	8,54%	0,00%	9,00%	20,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	106.626.313,71



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Março / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,70%	30,00%	322.697.569,52
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	154.247.148,86	14,34%	5,00%	10,00%	80,00%	706.279.703,18
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	596.190.237,82	55,43%	25,00%	60,00%	65,00%	102.987.829,46
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	74.138.393,50	6,89%	1,00%	7,00%	20,00%	140.993.319,51
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	190.244,17	0,02%	0,00%	0,10%	1,00%	10.566.341,48
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	50.544.928,30	4,70%	0,00%	3,00%	5,00%	3.237.999,95
Total Renda Fixa	100,00%	875.310.952,65	81,37%	31,00%	83,80%	201,00%	

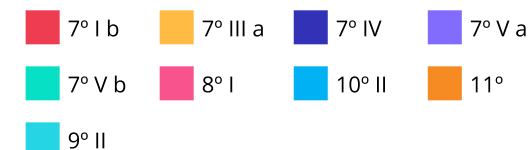
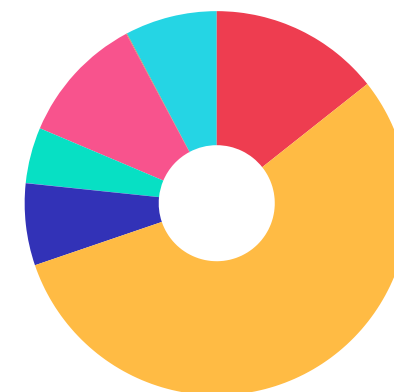


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março / 2025)

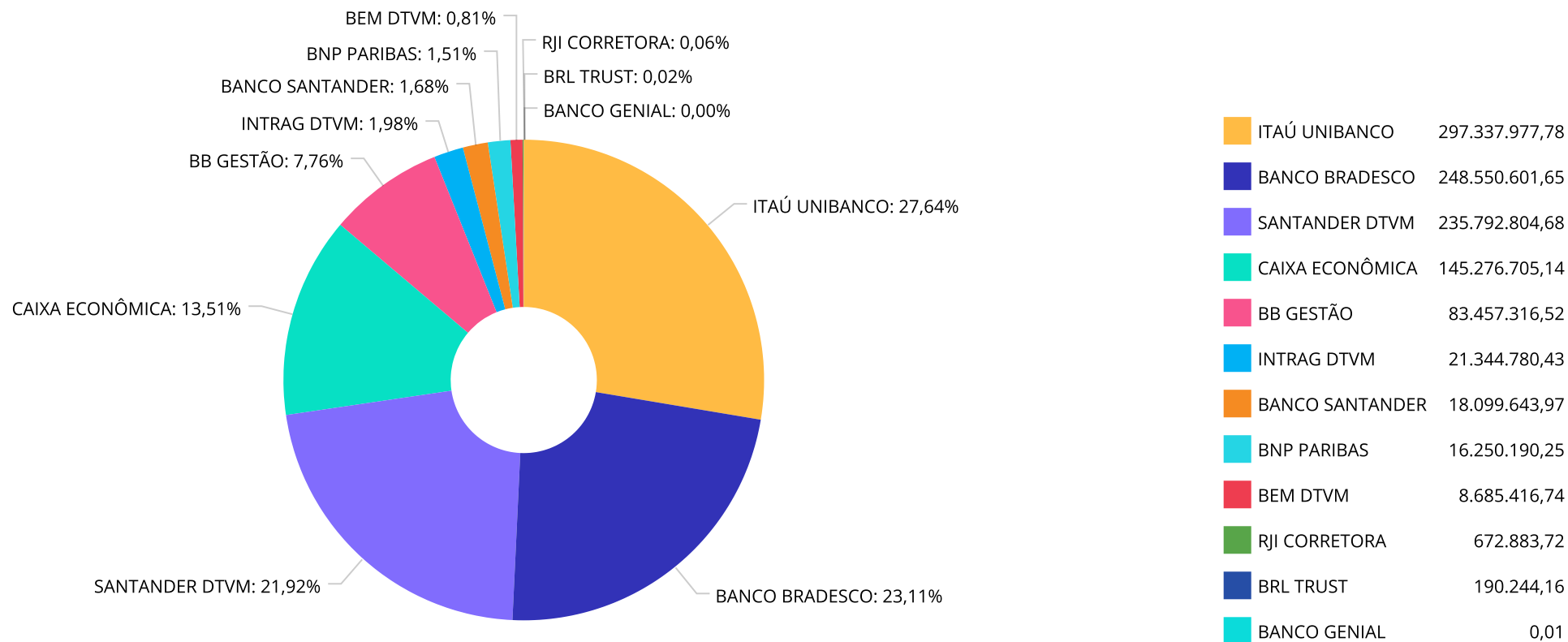
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	116.381.618,36	10,82%	0,00%	6,00%	30,00%	206.315.951,16
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	107.565.856,51
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,10%	2,00%	21.513.171,29
Artigo 11º	5,00%	672.883,71	0,06%	0,00%	0,10%	2,00%	20.840.287,59
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	117.054.502,08	10,88%	0,00%	7,20%	44,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	83.293.110,32	7,74%	0,00%	6,00%	10,00%	24.272.746,19
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	107.565.856,51
Total Exterior	10,00%	83.293.110,32	7,74%	0,00%	9,00%	20,00%	

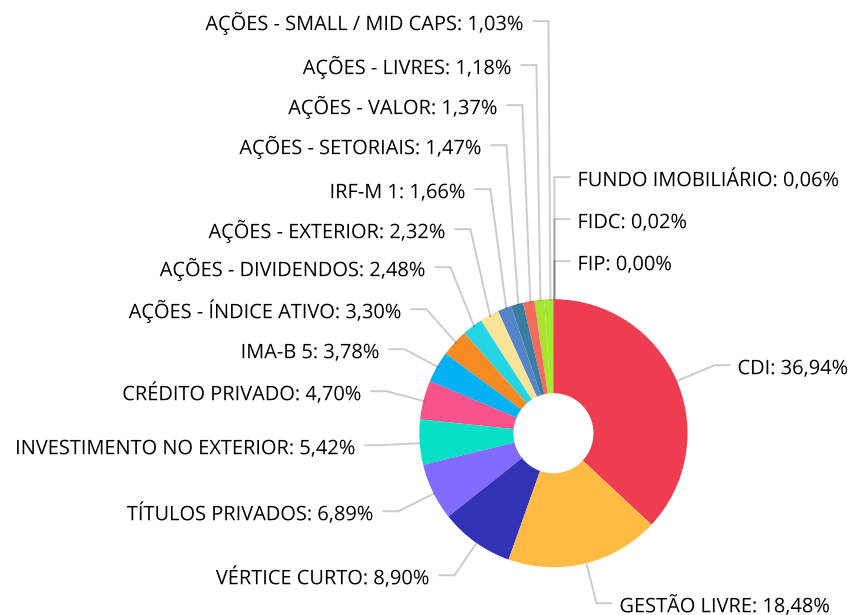
Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	107.565.856,51



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Março / 2025)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Março / 2025)



CDI	397.400.090,49	GESTÃO LIVRE	198.790.147,33	VÉRTICE CURTO	95.771.441,00	TÍTULOS PRIVADOS	74.138.393,50
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	58.350.131,49	CRÉDITO PRIVADO	50.544.928,30	IMA-B 5	40.652.696,88	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	35.506.029,66
AÇÕES - DIVIDENDOS	26.622.691,70	AÇÕES - EXTERIOR	24.942.978,83	IRF-M 1	17.823.010,98	AÇÕES - SETORIAIS	15.778.897,82
AÇÕES - VALOR	14.768.747,26	AÇÕES - LIVRES	12.651.991,85	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	11.053.260,07	FUNDO IMOBILIÁRIO	672.883,71
FIDC	190.244,17	FIP	0,01				



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, **os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues, Alexsandro Dos Santos e Gildo Francisco Guimarães.**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação.

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

Seguem os números dos processos administrativos:

1. PROC: 27450/2024-D
2. PROC:21858/2024-D
3. PROC: 18373/2024-D
4. PROC: 15191/2024-D
5. PROC: 14848/2024-D
6. PROC: 13564/2024-D
7. PROC: 08716/2024-D
8. PROC: 05099/2024-D
9. PROC: 03187/2024-D
10. PROC: 02703/2024-D
11. PROC: 31670/2024-D
12. PROC: 21859/2024-D

13. PROC: 05116/2024-D
14. PROC: 05114/2024-D
15. PROC: 05105/2024-D
16. PROC: 03181/2024-D
17. PROC: 21071/2023-D
18. PROC: 05112/2024-D
19. PROC: 05108/2024-D
20. PROC: 05101/2024-D
21. PROC: 05097/2024-D
22. PROC: 21058/2023-D
23. PROC: 02710/2024-D
24. PROC: 03186/2024-D
25. PROC: 36883/2024-D
26. PROC: 33171/2024-D
27. PROC: 32145/2024-D
28. PROC: 31669/2024-D
29. PROC: 10357/2024-D

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante do montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF.**

- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF.** Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou REGULARIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO.** Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendencias os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF após possibilidade de movimentação.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**, podendo ser mantido um valor mínimo, a critério dos dirigentes, de aplicação para manutenção de sua atividade.
- g) Os rendimentos oriundos dos fundos de aplicação automática serão alocados, mensalmente, no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, no intervalo compreendido entre os dias 15 (quinze) e 31 (trinta e um) de cada mês, permanecendo saldo remanescente em conformidade com o disposto no item 'f'.

- h) Resgate parcial de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) do fundo BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP, CNPJ 44.345.473/0001-04, com aplicação de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no fundo BRADESCO PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 03.399.411/0001-90, e aplicação de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 02.224.354/0001-45.

Observação:

Considerando a volatilidade observada no desempenho do fundo BB ATIVA PLUS e a necessidade de maior flexibilidade na gestão dos recursos, o Conselho de Administração autoriza a realização de resgates e aplicações nos fundos BRADESCO PREMIUM DI, BB ATIVA PLUS e SANTANDER PREMIUM DI, durante o 1º quadrimestre do ano em curso.

As movimentações deverão observar as seguintes condições:

1. **Indicação prévia** do presidente do Comitê de Investimentos para cada operação;
2. **Proporcionalidade** em relação às aplicações existentes nos referidos fundos;
3. **Conformidade** com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos vigente;
4. **Adequação ao cenário econômico**, permitindo flexibilidade no volume de recursos a ser movimentado;
5. **Princípio da prudência**, admitindo aplicações/resgates parciais ou totais, conforme necessário.

Havendo movimentação nos referidos fundos de investimentos, objeto de acompanhamento, as informações serão relatadas na reunião ordinária subsequente do Conselho de Administração, **acompanhado de justificativa técnica e relatório de análise.**

- i) O valor referente ao cupom do fundo **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA**, inscrito no **CNPJ 56.134.800/0001-50**, com data programada para liquidação em **15/02/2025**, deverá ser aplicado em fundo de investimento escolhido por este RPPS, desde que:

1. **Atenda ao disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução CMN nº 4.963/2021;**
2. **Apresente o valor de cota mais valorizado na data da aplicação, excetuando-se o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, inscrito no **CNPJ 00.832.435/0001-00**, que recebe exclusivamente recursos da taxa de administração.

A identificação do fundo com a cota mais valorizada será realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, que comunicará sua decisão previamente à aplicação dos recursos.



3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 22/01/2025:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/01/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – novembro/dezembro de 2024:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **novembro/dezembro de 2024**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

- a) O presidente do comitê de investimentos informou que os integrantes do Comitê de Investimentos encontram-se empenhados na elaboração de um estudo aprofundado, com vistas à recuperação dos recursos alocados em fundos de renda variável. Tal análise será submetida a um exame minucioso e a um debate qualificado, quando forem apresentadas fundamentações técnicas sólidas e soluções factíveis que visem ao cumprimento da meta atuarial, notadamente em face da depreciação observada nos referidos recursos em relação ao montante originalmente aplicado.
- b) O subsecretário apresentou o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2025.
- c) O Subsecretário de Gestão Previdenciária informou acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- d) O Subsecretário de Gestão Previdenciária apresentou aos membros do Conselho de Administração a Portaria nº 001/2025, referente ao reajuste (sem paridade) do ano de 2025.

- e) O membro, Sr. Gildo, ficará responsável por protocolar um projeto destinado à criação de uma colônia de férias, o qual será submetido à apreciação dos demais membros na próxima reunião do Conselho de Administração.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **18:30 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE REUNIÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14:00 horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, **os membros do conselho de administração Alex Luis Hiath Salvador, Bianca Rocha dos Santos, Lucas Evangelista Rodrigues, Alexsandro Dos Santos e Gildo Francisco Guimarães.**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação.

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

Seguem os números dos processos administrativos:

1. PROC: 26170/2022
2. PROC: 32148/2024-D
3. PROC: 31668/2024-D
4. PROC: 20882/2023-D
5. PROC: 27160/2024-D
6. PROC: 23999/2024-D
7. PROC: 30210/2024-D
8. PROC: 02709/2024-D
9. PROC: 30212/2024-D
10. PROC: 35594/2024-D
11. PROC: 15199/2024-D
12. PROC: 05080/2024-D
13. PROC: 1649/2024-D

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte ou parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante do montante diário, devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos, inferiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, folha de pagamento, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento, individuais, inferior a R\$ 200.000,00 deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou REGULARIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**. Em casos de quaisquer empecilhos relacionados à folha de pagamento ou demais pagamento, fica autorizado a utilização da conta corrente do Banco Caixa Economica Federal para regularização.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento ou por outro motivo, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento ou regularização das pendências os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em até 10 dias uteis após o recadastramento. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFER DI** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF após possibilidade de movimentação.
- f) Os recursos que não possam ser aplicados tempestivamente devido a restrições de horário serão automaticamente direcionados para a aplicação em **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA ou BB FLUXO FIC RENDA**



FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO, podendo ser mantido um valor mínimo, a critério dos dirigentes, de aplicação para manutenção de sua atividade.

- g) Os rendimentos oriundos dos fundos de aplicação automática serão alocados, mensalmente, no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, no intervalo compreendido entre os dias 15 (quinze) e 31 (trinta e um) de cada mês, permanecendo saldo remanescente em conformidade com o disposto no item 'f'.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 24/02/2025:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/02/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – janeiro de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **janeiro de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

- a) O Presidente do Comitê de Investimentos prestou esclarecimentos acerca das movimentações financeiras realizadas nos fundos de investimentos, abrangendo resgates e aplicações efetuadas nos fundos BRADESCO PREMIUM DI, BB ATIVA PLUS e SANTANDER PREMIUM DI, no mês de janeiro de 2025, conforme autorizado na 1º do conselho de administração de 2025.
- b) O Presidente do Comitê de Investimentos explicou que os fundos BB Construção Civil e Caixa Consumo FIA têm sido objeto de acompanhamento contínuo pelos membros do comitê de investimentos, considerando os diversos

cenários econômicos. Diante das incertezas do mercado, esperava-se a recuperação dos recursos; no entanto, tem-se observado uma contínua desvalorização.

Os fundos de investimento com fator de risco setorial tendem a apresentar desempenho positivo em períodos de aquecimento econômico, contudo, o atual cenário, marcado pela projeção de aumento da inflação e, conseqüentemente, pela elevação da taxa SELIC, revela-se desfavorável para esse tipo de aplicação. Desde as datas iniciais de investimento, os fundos em questão vêm apresentando uma significativa desvalorização, chegando a ultrapassar 50% de perda em relação ao valor inicialmente aplicado anexo a esta ata encontram-se as lâminas dos fundos de renda variável, contendo a evolução mensal de seus desempenhos. A seguir, para melhor exemplificação, são apresentadas tabelas detalhando os valores aplicados e a cotação atual dos fundos BB Construção Civil e Caixa Fi consumo:

BB CONSTRUÇÃO CIVIL FIC AÇÕES - CNPJ: 09.648.050/0001-54						
APLICAÇÕES						
DATA	DESCRIÇÃO	QTDE DE COTAS INICIAIS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL INICIAL	SALDO	
					QTDE COTAS	VALOR TOTAL
30/01/2020	APLICAÇÃO	3.450.060,2144260000	2,1001811040	R\$ 7.245.751,27	3.450.060,2144260000	R\$ 7.245.751,27
		3.450.060,2144260000		R\$ 7.245.751,27	3.450.060,2144260000	R\$ 7.245.751,27
CENÁRIO ATUAL COTA DO DIA: 19/02/2025						
DESCRIÇÃO	QTDE COTAS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	
Saldo Aplic. 30/01/2020	3.450.060,2144260000	1,1706934090	R\$ 4.038.962,75	-3.206.788,52	-44,26%	
	3.450.060,2144260000		R\$ 4.038.962,75	-3.206.788,52		
				-44,26%		

CAIXA FI EM AÇÕES CAIXA CONSUMO - CNPJ: 10.577.512/0001-79						
APLICAÇÕES						
DATA	DESCRIÇÃO	QTDE DE COTAS INICIAIS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL INICIAL	SALDO	
					QTDE COTAS	VALOR TOTAL
16/08/2019	APLICAÇÃO	3.770.952,3540170000	1,8562950000	R\$ 7.000.000,00	3.770.952,3540170000	R\$ 7.000.000,00
20/09/2019	APLICAÇÃO	102.152,8092940000	1,9257860000	R\$ 196.724,45	102.152,8092940000	R\$ 196.724,45
15/10/2019	APLICAÇÃO	111.774,9388790000	1,9363540000	R\$ 216.435,85	111.774,9388790000	R\$ 216.435,85
21/10/2019	APLICAÇÃO	109.810,8218620000	1,9711580000	R\$ 216.454,48	109.810,8218620000	R\$ 216.454,48
09/12/2019	APLICAÇÃO	208.605,2361530000	2,0103690000	R\$ 419.373,50	208.605,2361530000	R\$ 419.373,50
13/12/2019	APLICAÇÃO	42.088,8034760000	2,0730720000	R\$ 87.253,12	42.088,8034760000	R\$ 87.253,12
16/12/2019	APLICAÇÃO	3.436.781,0116740000	2,0877460000	R\$ 7.175.125,81	3.436.781,0116740000	R\$ 7.175.125,81
16/12/2019	APLICAÇÃO	41.821,9122440000	2,0877460000	R\$ 87.313,53	41.821,9122440000	R\$ 87.313,53
18/12/2019	APLICAÇÃO	106.564,2756270000	2,1003140000	R\$ 223.818,44	106.564,2756270000	R\$ 223.818,44
30/12/2019	APLICAÇÃO	3.810.645,4591190000	2,1326370000	R\$ 8.126.723,50	3.810.645,4591190000	R\$ 8.126.723,50
		11.741.197,6223450000		R\$ 23.749.222,68	11.741.197,6223450000	R\$ 23.749.222,68
CENÁRIO ATUAL COTA DO DIA: 19/02/2025						
DESCRIÇÃO	QTDE COTAS	VALOR DA COTA	VALOR TOTAL	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	
Saldo Aplic. 16/08/2019	3.770.952,3540170000	0,9258170000	R\$ 3.491.211,80	-3.508.788,20	-50,13%	
Saldo Aplic. 20/09/2019	102.152,8092940000	0,9258170000	R\$ 94.574,81	-102.149,64	-51,93%	
Saldo Aplic. 15/10/2019	111.774,9388790000	0,9258170000	R\$ 103.483,14	-112.952,71	-52,19%	
Saldo Aplic. 21/10/2019	109.810,8218620000	0,9258170000	R\$ 101.664,73	-114.789,75	-53,03%	
Saldo Aplic. 09/12/2019	208.605,2361530000	0,9258170000	R\$ 193.130,27	-226.243,23	-53,95%	
Saldo Aplic. 13/12/2019	42.088,8034760000	0,9258170000	R\$ 38.966,53	-48.286,59	-55,34%	
Saldo Aplic. 16/12/2019	3.436.781,0116740000	0,9258170000	R\$ 3.181.830,29	-3.993.295,52	-55,65%	
Saldo Aplic. 16/12/2019	41.821,9122440000	0,9258170000	R\$ 38.719,44	48.594,09	55,65%	
Saldo Aplic. 18/12/2019	106.564,2756270000	0,9258170000	R\$ 98.659,02	-125.159,42	-55,92%	
Saldo Aplic. 30/12/2019	3.810.645,4591190000	0,9258170000	R\$ 3.527.960,35	-4.598.763,15	-56,59%	
	11.741.197,6223450000		R\$ 10.870.200,36	-12.879.022,32	-54,23%	
				-54,23%		

O presidente do Comitê de Investimentos explanou ainda sobre a publicação da Nota Técnica SEI nº 296, de 29/12/2023, que abriu a possibilidade de movimentação dos recursos com o objetivo de evitar maiores desvalorizações e buscar a recuperação dos valores originalmente investidos. Destacou que, para viabilizar tais movimentações, é necessária uma fundamentação sólida, baseada nas análises da consultoria em investimentos e na manifestação dos gestores dos fundos sobre as perspectivas da estratégia adotada para minimizar as perdas e promover a recuperação dos recursos e ressaltou, que os integrantes do Comitê de Investimentos vêm monitorando os fundos de renda variável desde o início da gestão.

- c) O Subsecretário de Gestão Previdenciária informou acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- d) O Subsecretário de Gestão Previdenciária submeteu para apreciações dos membros do Conselho de Administração, os seguintes itens:
 - O Termo de Solicitação de Documentos Padrão – TSD/SEI nº 23/2025/APOIO/CGFIC/DRPPS/SRPC-MPS, anexado ao Ofício nº 1932/2025/MPS, datado de 20 de fevereiro de 2025, bem como a Requisição de Documentos nº 006-2025-DPGR e o Relatório de Fiscalização atinente ao Processo TC-002942.989.23-7, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - Protocolo apresentado pelo conselheiro Sr. Gildo, referente ao projeto destinado à criação de uma colônia de férias. Ademais, apresentou e detalhou a ata da reunião de apresentação da Graphen Investimentos, previamente discutida na 6ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração, na qual se consignou que o tema já se encontra em fase de discussão. No entanto, em razão da complexidade e abrangência da matéria, ressaltou-se a necessidade de sua deliberação de forma gradual e segmentada.
 - Processo 9.853-2024-3 - Relatório 4 Trimestre da controladoria interna
 - A Sra. Bianca, membro do Conselho de Administração, em razão do horário, solicitou autorização para se ausentar da reunião. O pedido foi submetido aos demais membros do Conselho, que, por unanimidade, aprovaram sua saída e concordaram que a ata fosse assinada por ela no dia subsequente.
 - Os membros do Conselho de Administração solicitaram que o departamento financeiro apresente, na próxima reunião, esclarecimentos acerca do apontamento registrado no item D.8 – Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal, que dispõe:

“Desatendimento ao artigo 55 das Instruções nº 01/2020 desta Corte de Contas (vigentes à época) e ao Comunicado GP nº 77/2022, tendo em vista os atrasos no envio de informações ao Sistema Audesp (reincidência), bem como o descumprimento das recomendações desta Corte de Contas”.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **18:30 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE REUNIÃO

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande - FPGPREV, localizada na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande, SP, conforme convocação do Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o colegiado, estando presente os membros **Alex Luís Hiath Salvador, Alessandro Dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.** Para compor a mesa da reunião, foram convidados o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Victor Lopes Schiavetti, e a Chefe de Gabinete, Sra. Vivian de Lima Luiz, que foi nomeada para secretariar os trabalhos. Dando início a sessão, às 09h15, o Presidente declarou a reunião aberta e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente conforme segue:

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, e demais legislações posteriores, os conselheiros procederam à análise da listagem apresentada no Memorando, devidamente subscrito pelo Diretor do Departamento de Benefícios, contendo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria, e processos de pensões submetidos à apreciação. Abaixo, relação dos respectivos processos administrativos:

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1) Nº 2011/2025-D | 5) Nº 27159/2024-D |
| 2) Nº 33470/2024-D | 6) Nº 32196/2024-D |
| 3) Nº 1401/2025-D | 7) Nº 3274/2025-D |
| 4) Nº 21373/2024-D | |

Após a devida verificação de cada caso, os membros do colegiado consignaram sua anuência quanto às aposentadorias e pensões relacionadas, procedendo à devida rubrica nos processos administrativos, sem qualquer ressalva, no estrito cumprimento de suas atribuições.

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir

da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**.
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Caso haja impossibilidade de movimentação pelo sistema da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, essa ocorrerá através do fundo **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA** com posterior pagamento através da conta corrente do SICREDI, devendo o valor ser repostado dos recursos do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF** após possibilidade de movimentação.
- f) Aplicação automática, nos fundos de investimentos elencados abaixo, dos recursos que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários devendo ser realocados no próximo dia útil para o fundo definido na ata.
- **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**
 - **BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO**

g) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, a cada mês, entre os dias 15 e 30.

h) O Comitê de Investimentos sugere pelo resgate total dos seguintes fundos de investimentos: MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES – CNPJ.:33.913.562/0001-85; SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO – CNPJ.:17.804.792/0001-50 e SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES – CNPJ.:37.308.394/0001-50 e que os recursos provenientes desses resgates sejam integralmente aplicados em **Fundo de Investimento Referenciado DI** cujo credenciamento do administrador, gestor e distribuidor já estejam concluídos e formalizados junto ao FPGPREV na data da aplicação e apresente a melhor performance acumulada no ano de 2025. Caso a aplicação atinja o limite estabelecido na Política de Investimentos 2025, eventuais valores excedentes deverão ser alocados no fundo com o segundo melhor desempenho do ano, observado, inicialmente, o critério de credenciamento, excluindo-se o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ.:00.832.435/0001-00, por este receber aplicações exclusivas da taxa de administração, conforme tabela abaixo:

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CNPJ	DATA DE COTIZAÇÃO/ LIQUIDAÇÃO	SALDO DE REFERÊNCIA EM 19/03/2025
MS GLOBAL OPPORTUNITIES	33.913.562/0001-85	D+1 / D+6	R\$ 16.988.870,31
SANTANDER GLOBAL EQUITIES	17.804.792/0001-50	D+1 / D+6	R\$ 12.790.180,05
SCHRODERSUSTENTABILIDADE	37.308.394/0001-50	D+1 / D+4	R\$ 8.936.779,66

Considerando que a data de cotização é D+1 e as datas de liquidação são D+4 e D+6, o Comitê de Investimentos sugere que a solicitação de resgate seja realizada à partir de 1º de abril de 2025. Dessa forma, as operações de resgate e aplicação ocorrerão dentro do mesmo mês, evitando que o fechamento de março registre uma aparente redução no volume aplicado. A presente sugestão de movimentação leva em consideração o desempenho negativo observado nos ativos investidos no exterior presentes nesses fundos, conforme análise e acompanhamento da carteira de investimentos e a necessidade de otimizar a rentabilidade da carteira de investimentos do FPGPREV, buscando alocações em fundos de renda fixa referenciados DI que demonstrem desempenho superior no cenário econômico corrente de 2025, conforme acompanhamento contínuo realizado pelo Comitê de Investimentos e pela consultoria Crédito & Mercado (como evidenciado nas atas de janeiro e fevereiro de 2025). A expectativa de aumento de taxas de juros elevadas no Brasil em 2025 reforça a atratividade de fundos referenciados DI. O Comitê de Investimentos vem acompanhando o desempenho dos fundos DI e permanecerá

exercendo essa função, bem como o cenário econômico, podendo recomendar ajustes futuros na alocação, caso se mostrem necessários para a proteção dos recursos e a busca pela meta atuarial.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 24/03/2025:

Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4º) Ciência da Ata do Comitê de Investimentos realizada em 21/03/2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos – fevereiro de 2025:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico e as laminas dos fundos de investimentos referente aos meses de **fevereiro de 2025**, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6º) Assuntos gerais:

a) O Presidente do Comitê de Investimentos prestou esclarecimentos acerca das discussões anteriores sobre a possibilidade de resgate total de alguns fundos de investimento em renda variável, com particular atenção aos fundos BB Construção Civil e Caixa Consumo FIA, e considerando o cenário macroeconômico reportado nas atas dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, os membros do Comitê de Investimentos continuam acompanhando de perto a evolução dos fundos de renda

variável. Conforme detalhado na Ata de fevereiro, esses fundos têm apresentado desvalorização significativa, com algumas cotas de aplicação chegando a ultrapassar 50% de perda em relação ao valor inicialmente aplicado. Diante do cenário econômico desafiador, marcado pela projeção de aumento da inflação e, conseqüentemente, da taxa SELIC no Brasil, fatores que historicamente impactam negativamente fundos com fator de risco setorial, a situação desses investimentos permanece sob constante análise. As atas de janeiro e fevereiro de 2025 apontaram para um ambiente de investimentos volátil e desafiador, tanto no cenário internacional, com incertezas na política monetária dos Estados Unidos e pressões inflacionárias, quanto no Brasil, com expectativas de inflação elevadas e alta da taxa Selic. Em linha com o objetivo de evitar maiores desvalorizações e buscar a recuperação dos valores originalmente investidos nesses fundos, o Comitê de Investimentos mantém o monitoramento contínuo de seu desempenho e das perspectivas de mercado, juntando fundamentações robustas da consultoria em investimentos e dos gestores dos fundos para avaliar as melhores estratégias a serem adotadas. Os membros do Comitê reforçam que, com a publicação da Nota Técnica SEI nº 296, de 29/12/2023, abriu-se a possibilidade de movimentação dos recursos, com o objetivo de evitar maiores desvalorizações e buscar a recuperação dos valores originalmente investidos. O Comitê de Investimentos reafirma o seu compromisso em proteger os recursos do FPGPREV e buscar o cumprimento da meta atuarial, mantendo a análise e o acompanhamento da carteira de investimentos como prioridade.

b) O presidente do Comitê de Investimentos explanou ainda sobre o acompanhamento contínuo e vencimentos das Letras Financeiras. Os membros do comitê de investimentos, entendem que, diante da análise de performance e das condições atuais do mercado, há a possibilidade de manter o investimento no mesmo segmento de Letra Financeira. Tal decisão será revisada, levando em conta os resultados obtidos, as perspectivas futuras e a liquidez da carteira de investimentos, garantindo alinhamento com a estratégia e os objetivos de rentabilidade da carteira.

c) Durante a explanação do Sr. Victor; o membro Gildo Francisco Guimarães indagou sobre pedir vistas e análise dos extratos bancários dos fundos de investimentos. Em atendimento à solicitação, foi disponibilizada um pasta contendo os extratos de todos os fundos, permitindo a devida consulta. Durante a breve análise, foram identificados os fundos que serão objetos de resgates, conforme planejamento do comitê de investimentos e aprovação do conselho.

d) O Subsecretário de Gestão Previdenciária submeteu à aprovação do Conselho o relatório de avaliação atuarial, com data focal de 31 de dezembro de 2024. Para

subsidiar a análise, foi apresentada a exposição detalhada do estudo, acompanhada de um vídeo gravado pelo atuário responsável, no qual foram destacadas as principais informações e conclusões do relatório, tendo total aprovação. Registramos a visita do Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Cristiano de Mola, que apresentou uma explanação detalhada sobre o estudo atuarial e também discorreu sobre o tema de segregação de massa. Após a apresentação, houve um debate entre os membros, no qual foram esclarecidas as dúvidas a respeito do tema.

e) O Subsecretário destacou novamente acerca da imprescindibilidade e da relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a necessidade de certificação dos membros em sua totalidade. Apresentou relatório individual de profissionais certificados e relatório individual de atendimento aos requisitos mínimos junto ao CADPREV até a presente data. Solicitou apresentação de declaração de bens atualizada.

f) Por fim, o Subsecretário de Gestão Previdenciária submeteu para apreciações dos membros do Conselho de Administração, os seguintes itens:

- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Nº 986921-241929, emitido em 16/03/2025, com validade até 12/09/2025 e o Relatório de Regularidade junto ao CADPREV.
- Relatório peticionado junto ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sob protocolo Nº 18010442, contendo a defesa na integralidade de todos os itens da conclusão do Processo eTC-00002942.989.23-7, incluindo os esclarecimentos sobre o apontamento registrado no item D.8 – Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal, que dispõe: *“Desatendimento ao artigo 55 das Instruções nº 01/2020 desta Corte de Contas (vigentes à época) e ao Comunicado GP nº 77/2022, tendo em vista os atrasos no envio de informações ao Sistema Audesp (reincidência), bem como o descumprimento das recomendações desta Corte de Contas”*; em atendimento à solicitação feita na reunião anterior.
- O membro Gildo Francisco Guimarães, solicitou formalmente conforme protocolo, cópia da última ata de reunião deste conselho e conforme informado, as atas mensais são disponibilizadas no site oficial (<https://www.fpgprev.sp.gov.br/atas.html>), porém sem assinaturas, em

atendimento às normas de proteção de dados (LGPD-Lei nº 13.709/2018). Dessa forma, propõe-se que seja apresentado justificativa fundamentada para tal pedido e seja objeto de análise e anuência da totalidade do membros para concessão de atas assinadas, garantido transparência e conformidade com as normas vigentes.

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às 13:30 horas. Eu, Vivian de Lima Luiz, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

RESUMO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NO 1º TRIMESTRE/2025

As sugestões propostas nas atas do Comitê de Investimentos e deliberadas em Conselho de Administração, entre janeiro a março de 2025, estiveram dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2025.

Em 22 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

3. FINANCEIRO

3.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEFIN - Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro que foram elaborados Relatórios de Autorização de Aplicação e Resgate - APRs das movimentações ocorridas entre janeiro e março de 2025

Em 21 de agosto de 2025.

Vania Maria de Carvalho Sanchez
Diretora de Departamento Financeiro
SEFIN - 741

4. PREVIDÊNCIA

4.7 FOLHA DE PAGAMENTO

24/01/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 01/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	58.445,00	6.912.504,35		1949
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.360,00	1.630.126,84		612
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.495,00	1.429.382,57		1272
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.560,44	733.166,78		934
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	116,62	2.587,31		7
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.915,00	155.005,54		220
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	274,56		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.599,36	49.597,60		96
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		33.589,95		3
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.713,44		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0091	VENCOS EM ATRASO 50% PENSION.		16.794,97		3
0157	R.D.E. PENSIONISTA		359,63		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		689,29		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	41.930,70		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.327,77		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.289,43		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	597,05		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.723,76		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.857,72		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	31.813,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.321,78		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	32.358,36		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.983,61		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.916,88		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.514,01		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			192,88	2
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.028,01		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	757,00		1
0349	40% RDE	40,00	1.211,20		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	3,00	27.982,82		2
0362	VALOR EXCEDIDO	690,00		28.573,89	23
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.641,29		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		955.885,39		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.059,24		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		131.351,96		63
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		879,31		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.289,64		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		299.346,66		241
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		25.095,61		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		32.885,55		12

24/01/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 01/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.400,21		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		563.879,04		140
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		548,04		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.607,03		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		498,74		3
0480	Adiantamento Salarial	50.020,00	1.697.576,31		2501
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		52.934,89		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.630,70		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		255.672,98		89
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		240.281,63		434
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		31.357,45		74
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			197.860,62	274
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			1.198,68	13
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		29.148,93	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	180,50		34.993,42	2
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			7.043,20	11
1310	Desc. Adto Salarial	50.020,00		1.697.576,31	2501
1326	MINAS BRASIL			18.886,41	371
1327	CAPEMISA			14.082,32	35
1329	SINDICATO	1.575,00		66.537,19	1050
1335	PGCARD			94.789,48	102
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			48.404,98	64
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			68.226,72	106
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			541.998,43	588
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			16.794,97	3
1370	PLANO DE SAUDE			410.810,42	389
1375	PLANO OSAN			30.556,84	616
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			92.742,36	65
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.134,23		29.972,56	19
1433	PENSAO ALIMENTICIA	152,25		16.142,52	7
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.591,58	11
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.126,00		445.785,46	509
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	700,00		21.923,80	50
1770	I.R.R.F.	74,00		1.418.952,66	975
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.068,75	4
	LIQUIDO		10.123.602,46		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		15.462.457,84		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.338.855,38		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.340.780,60		
	BASE DE IRRF		10.122.308,68		
	01 NORMAL			2540	Servidor(es)
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			32	Servidor(es)
	TOTAL			2572	Servidor(es)

26/02/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 02/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	59.189,00	6.978.376,79		1973
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.510,00	1.644.021,88		617
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.605,00	1.438.930,43		1276
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.627,08	738.418,10		938
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	116,62	2.587,31		7
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.920,00	155.114,28		221
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	274,56		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.599,36	49.597,60		96
0068	VENCIMENTOS EM ATRASO PENSION.		14.608,11		5
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.713,44		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0091	VENCOS EM ATRASO 50% PENSION.		47.532,94		5
0157	R.D.E. PENSIONISTA		359,63		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		689,29		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	550,00	41.930,70		11
0168	R.D.E.APOSENT.		2.327,77		4
0169	DIARIAS APOSENT.		1.289,43		2
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	597,05		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.723,76		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	300,00	7.857,72		3
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	31.813,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.321,78		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	32.358,36		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.983,61		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0256	F.G. 24 APOSENT.		39,35		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.916,88		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.514,01		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			14.852,15	3
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.028,01		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	757,00		1
0349	40% RDE	40,00	1.211,20		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	2,00	4.567,22		1
0362	VALOR EXCEDIDO	690,00		28.573,89	23
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.641,29		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		955.885,39		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.059,24		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		134.268,70		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO		4.342,00		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		879,31		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.289,64		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		299.346,66		241
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		25.095,61		4

26/02/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 02/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		37.147,10		13
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.400,21		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		569.886,35		142
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		548,04		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.607,03		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		498,74		3
0480	Adiantamento Salarial	50.880,00	1.748.161,54		2544
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		52.934,89		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.630,70		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		274.355,75		90
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		244.162,80		445
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		31.357,45		74
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			197.543,08	271
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			1.317,87	15
0931	PROV.PENS.RETROATIVO R.R.A.	11,00	96.710,16		5
0934	FPGPREV - R.R.A. PENSIONIS.			2.426,50	1
0966	I.R.R.F. S/ R.R.A - PENSIONIS.			14.454,00	1
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		29.148,93	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		37.993,41	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			7.115,99	12
1310	Desc. Adto Salarial	50.880,00		1.748.161,54	2544
1326	MINAS BRASIL			18.896,31	372
1327	CAPEMISA			14.756,64	35
1329	SINDICATO	1.596,00		67.305,45	1064
1335	PGCARD			100.030,98	104
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			49.611,10	65
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			67.728,46	104
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			561.861,65	591
1350	DESC ADTO 50% VENC EM ATRASO			47.532,94	5
1370	PLANO DE SAUDE			426.715,64	392
1375	PLANO OSAN			30.836,97	625
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			92.742,36	65
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.154,23		31.246,24	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	152,25		16.142,52	7
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.591,58	11
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.168,00		452.461,15	512
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	686,00		20.928,01	49
1770	I.R.R.F.	74,00		1.417.771,89	976
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.068,75	4
	LIQUIDO		10.229.044,70		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		15.732.860,70		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.503.816,00		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.381.351,40		
	BASE DE IRRF		10.160.517,36		

26/02/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 02/2025

Pagina 3

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

<u>CODIGO</u>	<u>DESCRICAO</u>	<u>REFERENCIA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>DESCONTO</u>	<u>TOTAL DE SERVIDORES</u>
	01 NORMAL			2587	Servidor(es)
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			12	Servidor(es)
	TOTAL			2599	Servidor(es)

25/03/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 03/2025

Pagina 1

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0004	VENCIMENTOS APOSENT.	59.430,00	7.007.082,98		1981
0006	VENCIMENTOS PENSIONISTA	18.480,00	1.645.999,10		617
0020	ATS/PROMOCAO APOSENT.	31.590,00	1.442.849,03		1277
0022	SEXTA PARTE APOSENT.	15.660,40	741.650,37		940
0023	SEXTA P./NAO OPTANTE APOSENT.	99,96	2.453,71		6
0024	ATS/PROMOCAO PENSIONISTA	4.920,00	155.114,28		221
0043	ADICIONAL NOTURNO APOSENT.	80,00	274,56		1
0044	SEXTA PARTE PENSIONISTA	1.599,36	49.597,60		96
0075	GRAT PLANTOES EXTRAS APOSENT.		5.713,44		1
0079	GRATIFIC H.E./A.N.PENSIONISTA		343,57		1
0157	R.D.E. PENSIONISTA		359,63		1
0159	DIARIAS PENSIONISTA		689,29		1
0164	GRATIF 50% (17 ANOS)APOSENT.	500,00	41.529,89		10
0168	R.D.E.APOSENT.		2.007,13		3
0169	DIARIAS APOSENT.		674,86		1
0170	NIVEL UNIVERSIT 1/4 APOSENT.	25,00	597,05		1
0172	F.G.I. 007		0,01		1
0173	NIVEL TECNICO S/CARGO APOSENT.		4.723,76		1
0175	GRAT.100% REMUNERACAO APOSENT.	200,00	5.146,33		2
0178	GRATIFICACAO 200% APOSENT.	400,00	31.813,80		2
0179	F.G.I. 24 APOSENT.		0,01		1
0182	GRAT.100% REMUN. PENSIONISTA	100,00	2.321,78		1
0183	GRATIFICACAO 200% PENSIONISTA	400,00	32.358,36		2
0197	GRAT.QUALIFICACAO-GQ Aposent.	30,00	5.983,61		1
0248	F.G. 24 PENSIONISTA		44,13		1
0297	GRATIFICACAO ESPECIAL APOSENT.		5.916,88		3
0299	GRATIFICACAO 50% 17 ANOS	50,00	1.514,01		1
0334	DESCONTO PAGTO A MAIOR			49,37	1
0346	GRATIFICACAO 100% APOSENT.	100,00	3.028,01		1
0348	1/4 NIVEL UNIVERSITARIO	25,00	757,00		1
0349	40% RDE	40,00	1.211,20		1
0355	DEV.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO-P	1,00	2.129,02		1
0362	VALOR EXCEDIDO	720,00		29.120,38	24
0402	VPNI-0102 LC 949/23 - PENSION.		2.641,29		5
0408	VPNI-0308 LC 949/23 - APOSENT.		955.885,39		115
0409	VPNI-0309 LC 949/23 - APOSENT.		10.059,24		1
0412	VPNI-0012 LC 949/23 - APOSENT.		134.268,70		64
0413	VPNI-0013 LC 949/23 - PENSION.		3.802,37		1
0425	DEVOL.BLOQUEIO RECADASTRAMENTO	2,00	3.036,00		1
0429	VPNI-0029 LC 949/23 - APOSENT.		879,31		1
0439	VPNI-0039 LC 949/23 - APOSENT.		2.289,64		12
0443	VPNI-0343 LC 949/23 - APOSENT.		299.346,66		241
0444	VPNI-0344 LC 949/23 - PENSION.		25.095,61		4
0445	VPNI-0345 LC 949/23 - APOSENT.		37.147,10		13
0461	VPNI-0061 LC 949/23 - APOSENT.		7.400,21		7
0462	VPNI-0062 LC 949/23 - APOSENT.		571.331,01		143

25/03/2025

Resumo da Folha de Pagamento
PAGTO MENSAL 03/2025

Pagina 2

RESUMO GERAL 00.00.00 a 99.99.99

50-APOSENTADO 51-PENSIONIST 60-APOSENTADO 61-APOSENTADO 62-APOSENTADO 63-APOSENTADO 64-APOSENTADO 65-APOSENTADO 66-APOSENTADO

CODIGO	DESCRICAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DESCONTO	TOTAL DE SERVIDORES
0471	VPNI-0071 LC 949/23 - PENSION.		548,04		2
0472	VPNI-0072 LC 949/23 - PENSION.		1.607,03		4
0473	VPNI-0073 LC 949/23 - PENSION.		498,74		3
0484	VPNI-0084 LC 949/23 - APOSENT.		52.934,89		6
0485	VPNI-0085 LC 949/23 - PENSION.		4.630,70		10
0495	VPNI-0095 LC 949/23 - APOSENT.		274.355,75		90
0556	DIF. SAL. MINIMO APOSENT.		246.705,71		451
0557	DIF. SAL. MINIMO PENSIONISTA		32.166,42		76
0744	SANTANDER - EMPRESTIMO			192.076,49	265
0747	SINDICATO CONSIGNACAO			2.585,43	13
0968	PROV.APOSENT.RETROATIVO R.R.A.		23.636,00		1
1207	Redutor Const. E.C. 41/2003	400,00		29.148,93	4
1208	Redutor Const.Teto MinistroSTF	270,75		37.993,41	3
1209	Redutor Const. E.C. 103/2019			6.438,71	12
1310	Desc. Adto Salarial	50.960,00		1.749.177,20	2548
1326	MINAS BRASIL			18.896,31	372
1327	CAPEMISA			14.483,25	35
1329	SINDICATO	1.587,00		66.975,49	1058
1335	PGCARD			89.597,18	99
1340	BANCO DO BRASIL-EMPRESTIMO			48.423,37	61
1344	C.ECONOMICA FEDERAL-EMPRESTIMO			66.374,27	103
1348	BRADESCO - EMPRESTIMOS			563.786,44	596
1370	PLANO DE SAUDE			423.614,15	389
1375	PLANO OSAN			30.948,59	630
1380	PLAN SAUDE STA CASA STOS/IPMPG			91.765,77	65
1430	PENSAO ALIMENTICIA	1.154,23		30.429,28	20
1433	PENSAO ALIMENTICIA	137,25		15.332,03	6
1646	I.P.M.P.G - LC 922/22			2.591,58	11
1650	FPGPREV - INATIVOS	7.210,00		453.187,46	515
1652	FPGPREV - PENSIONISTAS	686,00		19.530,95	49
1770	I.R.R.F.	73,00		1.420.106,08	977
1783	DEP.JUDICIAL - S/Liquido	65,00		3.103,65	4
	LIQUIDO		8.478.414,44		
	TOTAL DE VENCIMENTOS		13.884.150,21		
	TOTAL DE DESCONTOS		5.405.735,77		
	BASE DE PREVIDENCIA		3.376.560,27		
	BASE DE IRRF		10.167.819,17		
	01 NORMAL			2582 Servidor(es)	
	08 MAIS DE 1 MOTIVO			25 Servidor(es)	
	TOTAL			2607 Servidor(es)	